

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE NOVEMBRO DE 2013

NÚMERO 6.618

## MESA

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Aldo Schneider

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Valmir Comin

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Carlos Chiodini

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### DEMOCRATAS

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

### PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Renato Hinnig  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Taxista Voltolini - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Silvio Dreveck  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Renato Hinnig  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascarí  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Taxista Voltolini - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Altair Silva  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Renato Hinnig  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Taxista Voltolini  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Altair Silva  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Sargento Amauri Soares

**DIRETORIA LEGISLATIVA****Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

**Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:**

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Rita de Cassia Costa

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES****Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE



**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII**  
**NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS**  
**TIRAGEM: 5 EXEMPLARES**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 030ª Sessão Especial realizada em 04/09/2013 em Homenagem a Paulo Stuart Wright.....	2
Ata da 031ª Sessão Especial realizada em 11/09/2013, às 19h Homenagem ao Mtg/sc Pela Passagem dos 40 Anos de Fundação.....	7
<b>Atos da Mesa</b>	
Ato da Presidência .....	11
Atos da Presidência DL .....	11
Ato da Mesa DL.....	11
Atos da Mesa .....	11
<b>Publicações Diversas</b>	
Atas de Comissão Permanente .....	14
Despacho.....	15
Extratos.....	16
Mensagem Governamental .....	16
Ofícios .....	19
Portarias.....	19
Projetos de Lei.....	19

## P L E N Á R I O

# ATA DA 030ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013 EM HOMENAGEM A PAULO STUART WRIGHT PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido pra compor a mesa as autoridades a seguir nominadas:

Excelentíssimo senhor vereador Tiago Silva, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

(Palmas)

Excelentíssima senhora deputada estadual Luciane Carminatti, presidente da comissão de Direitos Humanos desta Casa;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Ismael dos Santos;

(Palmas)

Senhor José Carlos Dias, coordenador da Comissão Estadual da Verdade;

(Palmas)

Senhor Naldi Otávio Teixeira, coordenador da Comissão Estadual da Verdade;

(Palmas)

Senhor João Paulo Wright, neste ato representando seu pai, o deputado Paulo Stuart Wright, *in memoriam*.

Senhor Anselmo Livramento Machado, membro da Comissão Estadual da Verdade, neste ato representando o

presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Tullio Cavallazzi.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores deputados.

A presente sessão em homenagem ao deputado Paulo Stuart Wright, *in memoriam*, foi convocada por solicitação desta deputada e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva;

(Procede-se à interpretação do hino.)

Gostaria de registrar, com muita alegria, as seguintes presenças:

Senhor Carlos Eduardo de Souza, assessor parlamentar, neste ato representando o deputado federal Pedro Uczai;

Senhora Hellen Cristhyan Boaventura, secretária-geral da União Catarinense dos Estudantes, UCE, neste ato representando o presidente Yuri Becker;

Senhor Martinho Herculano Ghizzo, ex-deputado estadual, a quem solicito ao Cerimonial que providencie uma cadeira para nos dar a honra de sua presença à mesa;

Senhor Diego Rabelo, secretário-geral da Juventude do PT de Santa Catarina;

Senhor Prudente Mello, presidente da Faculdade Cesusc e conselheiro da Comissão de Anistia do ministério da Justiça;

Senhor Antônio Pichetti, ex-deputado estadual de Santa Catarina, a quem também faço o convite de estar conosco à mesa.

Senhoras e senhores, não preciso dizer a todos e a todas da imensa emoção que sinto no dia em que completa 40 anos do desaparecimento de Paulo Stuart Wright, e de poder estar, em nome do Parlamento catarinense, fazendo este momento de reflexão, fazendo este momento de memória e, mais do que isso, fazendo um momento de homenagem a esse grande homem que tanto orgulhou o estado de Santa Catarina.

Paulo Stuart Wright por onde passou deixou laços de solidariedade, por onde passou deixou memórias de luta, por onde passou deixou um rastro de esperança. Também neste plenário deixou a lembrança de que é preciso resguardar a institucionalidade se quisermos preservar a democracia.

Dentro do espírito de, em certa medida, reparar essa imensa injustiça que um dia esta Casa cometeu e que há de sempre

lembrar para não mais repetir, apresentaremos imagens sobre a vida política de Paulo Stuart Wright.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)  
(Palmas)

Essas foram algumas imagens da atuação política de Paulo Stuart Wright.

Recentemente estive em Joaçaba no evento do lançamento do livro do jornalista Marcelo Fernandes sobre o Sindicato dos Metalúrgicos e estava lá também na ata de formação daquele sindicato a assinatura de Paulo Stuart Wright.

Relembro-me também da luta que travou comigo o Aderlei e como foi difícil conseguir manter a memória de Paulo Stuart Wright para dar o seu nome a uma rua no município de Píçarras.

Neste momento convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sra. deputada presidente e proponente desta sessão especial, colega Angela Albino, parabéns pela iniciativa.

Quero, em seu nome, cumprimentar os demais deputados que se fazem presentes nesta sessão, e permitam-me, em nome do João Paulo Wright, cumprimentar todos os convidados que conviveram com essa época e que hoje celebram sua memória com muito carinho e com muita acolhida.

Eu tinha sete para oito anos quando o deputado Paulo Stuart Wright desapareceu. Lembro que papai, pastor evangélico, na época em Chapecó, contava as histórias políticas da região e entre elas a de Paulo Stuart Wright. Essa história me cativou muito na infância e depois na adolescência, talvez até pela perspectiva de ser evangélico e saber das dificuldades que ele enfrentava em Joaçaba. Seu pai teve que, inclusive, implementar uma escola, porque não havia espaço nas escolas públicas, dominada pela religião da época, para seus filhos.

Lendo a biografia de Paulo Stuart Wright encontrei uma carta dele à sua esposa, em 1970, que dizia: "Diante de tanta injustiça e miséria que vimos no mundo e da opressão generalizada aos necessitados, proclamar-se inocente é inconcebível para quem busca servir a Cristo. Querer ser inocente é aceitar as regras da injustiça, é aceitar passivamente a opressão, é não ter feito nada pelos que sofrem."

É claro que sua movimentação política com as 27 federações de pescadores que fundou em Santa Catarina, sua forma inusitada de trabalhar e de agir mexeu com os poderosos do estado.

Essa história me cativou muito na infância e depois na adolescência, talvez até pela perspectiva de ser evangélico e saber das dificuldades que ele enfrentava em Joaçaba. Seu pai teve que, inclusive, programar uma escola, porque não tinha espaço nas escolas públicas, dominada pela religião da época, para os filhos.

O que me chamou muito atenção, ao longo da carreira de Paulo Stuart Wright, não foi só a sua sólida formação religiosa, como líder na igreja Presbiteriana, aliás, lendo sua biografia encontrei uma carta em que ele escrevendo à sua esposa no ano de 1970 dizia: "Diante de tanta injustiça e miséria que vimos no mundo, e da opressão generalizada aos necessitados, proclamar-se inocente é inconcebível para quem busca servir a Cristo. Querer ser inocente é aceitar as regras da

injustiça, é aceitar passivamente a opressão, é não ter feito nada pelos que sofrem."

É claro que a sua movimentação política, as 27 federações de pescadores que fundou em Santa Catarina, a sua forma inusitada de trabalhar e de agir mexeu com os poderosos no estado e tiveram que encontrar uma maneira de cassá-lo nesta Casa, de forma inusitada. E acho que não há outro fato no mundo: ele foi cassado porque não usava gravata nem terno. Essa foi a razão que acabaram encontrando.

Hoje, 40 anos depois, vendo a sua formação e a sua atuação formidável, comunitária e política, quero apenas concluir deixando os versos do poeta Maurício Siotini, ao pensar no nosso deputado Paulo Stuart Wright: "Se não houver frutos, valeu a beleza das flores, se não houver flores, valeu a sombra das folhas, mas se não houver folhas, valeu a intenção da semente."

Nós catarinenses nos orgulhamos de Paulo Stuart Wright.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Convido a deputada presidente da comissão dos Direitos Humanos e também coordenadora da comissão da Verdade, pelo Parlamento catarinense, Luciane Carminatti, para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Boa-noite a todos que aqui estão.

Quero cumprimentar a deputada Angela Albino pela iniciativa, pois é fundamental garantirmos a memória, a verdade e a justiça neste estado com uma figura fundamental que representa a luta pela democracia, a oportunidade de inclusive estarmos aqui nos pronunciando em nome de tantos e tantas que tombaram e que não temos nem o direito de poder saber onde estão.

Estamos fazendo a segunda homenagem a Paulo Stuart Wright, porque participamos de uma audiência pública e agora desta sessão especial. E quero aproveitar este momento para falar em nome do Partido dos Trabalhadores, em nome do deputado Dirceu Dresch que está aqui conosco e dos demais parlamentares que essa é uma luta coletiva, muitas vezes inglória, no sentido de garantirmos que os nossos filhos que não acompanharam essa história, ao lerem um livro, não têm a dimensão do sentimento da dor e do sofrimento.

Muito me emocionou o depoimento da Raquel, também o depoimento e o histórico que o Manoel fez, porque traz a história vivida, não a história contada. E essa história é cheia de sentimentos que nem sempre as letras conseguem traduzir.

Em cada uma dessas histórias que vamos ouvindo, sentindo e sofrendo junto, vamos relembando quantas lideranças, pessoas anonimamente ou não, que de uma forma ou de outra estão em espaços diferentes da nossa sociedade, lutando por mais democracia.

Quando vemos a luta racial, uma luta de todos os brancos e negros, a luta pela sexualidade, para poder ser respeitado na opção que tem, de amar acima de tudo, a luta pelas diferentes culturas, pelo direito das mulheres, da minoria, dos indígenas, quero aqui, nessa luta conjunta e coletiva, trazer a memória do nosso vereador de Chapecó, que foi assassinado no dia 28 de novembro de 2011 e depois disso tivemos a tese do suicídio.

E os mesmos órgãos do estado que ajudaram a enterrar e a dar o carimbo de que os que lutavam eram terroristas, disseram que o Marcelino se matou. No entanto, quem conhecia o Marcelino que acreditava que o dia deveria ter 48 horas e não 24h, para poder fazer tudo o que tinha direito, não acredita nessa tese do suicídio.

Pois bem, depois de muitas idas e vindas, uma equipe da USP, chefiada pelo Munhóz, um grande perito, professor de peritos do Brasil inteiro, com uma equipe, expõe toda uma fundamentação técnica e desmonta todas as teses dos laudos anteriores do suicídio. Conclui-se, portanto, homicídio. E diz mais, diz inclusive que havia duas ou três pessoas no seu quarto.

Por que estou contando essa história? Porque os promotores do Ministério Público pediram o arquivamento das investigações, tendo em vista os três laudos. Mas no dia de hoje, depois de muita luta do coletivo, tivemos a boa notícia - se é que nesse cenário dá para falar em boa notícia - de que o juiz da vara criminal não aceitara o arquivamento e pedira à Procuradoria-Geral de Justiça que se posicionasse e investigasse, porque havia três laudos. Portanto, não há uma verdade.

Então, trouxe a memória do Marcelino porque essas lutas se misturam. Além disso, amanhã isso pode ocorrer comigo ou com qualquer outra pessoa. Por instaurar uma CPI, por lutar pela democracia, por queremos transparência podemos ser perseguidos, sim. Às vezes por palavras amenas, doces, mas extremamente cruéis.

Então, quero fazer justiça com meu colega Marcelino e dizer que em Chapecó, assim como no estado estamos de pé na luta pela verdade, pela memória, porque sabemos que muitos companheiros e companheiras estão de coração juntos na luta pela verdade e em memória de todos os que tombaram.

Quiçá um dia consigamos ter a justiça presente em nossas vidas.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Registro a presença do querido vereador Lino Peres.

Por deferência, inclusive pelo imenso patrimônio de memória que tem desta Casa, convido para fazer uso da palavra o ex-deputado estadual Antônio Piquet.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO PICHETTI - Prezada deputada Angela Albino, senhoras e senhores. Permito-me destacar a presença do ex-deputado Martinho Guizzo.

Quero cumprimentar todos os presentes, notadamente as pessoas que se destacam pelo trabalho de rever a memória de um ilustre catarinense. Nunca é tarde para fazer a justiça. Meus cumprimentos pelo empenho de todos nesse sentido.

A perda de Paulo Stuart Wright foi muito grande para nós. Sentava ao seu lado quando esta Casa funcionava ainda no prédio antigo. Lembro que havia alguns parlamentares do oeste, todos jovens: eu, que representava a região de São Miguel d' Oeste, embora seja filho de Concórdia; Genir Destri, de Chapecó; e Paulo Wright, Nelson Pedrini e Walter Zigelli, de Joaçaba.

Éramos cinco, e o Paulo começou logo a se destacar através das cooperativas dos pescadores. Era um homem ativo. Se ele usava ou não gravata, isso eu não reparei, mas nunca andava de forma indecente. Mas era

muito ativo e creio que passou a incomodar um pouco alguns poderosos.

O certo é que o Paulo foi morto pela ditadura, mas também morreu pelas mãos da própria Assembleia Legislativa. Precisamos dizer a verdade. Eu fiz um apelo veemente na oportunidade para que a Casa não cassasse o mandato dos seus, ao contrário, procurasse imitá-los, aproveitando a sua inteligência.

A verdade é que por defender o Paulo naquela ocasião sacrifiquei minha carreira política. Mais tarde fui aceito pela situação e voltei ao meu trabalho, que é ser advogado na minha terra, afinal não nasci deputado. Voltei para o meu chão onde estou até hoje, embora tenha exercido três mandatos nesta Casa a duras penas. O último deles foi com a presença do meu querido amigo Martinho Ghizzo.

Então, o Paulo foi injustiçado também pela Assembleia. É verdade que os deputados foram pressionados, notadamente pelo almirante que comandava o 5º Distrito Naval. E a pressão surtiu efeito. Homens, parlamentares ilustres, como Evilásio Caon, Fernando Viegas e o próprio Nelson Pedrini curvaram-se à imposição do almirante, e o Paulo foi cassado por quase todos os votos da Assembleia, menos o meu. E fui acompanhado pelo voto do deputado Genir Destri, mas não pelo discurso.

De minha parte fiz um pronunciamento bastante violento contra a ditadura militar. E eu não era do MDB, mas da situação. Sempre defendi ideias próprias, tenho-as ainda hoje, e não poderia renunciar a elas naquela ocasião.

Lembro que, dentre as frases que usei na ocasião, disse: "O almirante deve cuidar dos seus marinheiros, nós, parlamentares, que cuidemos dos interesses da Assembleia". Recordo até que um deputado disse: "V.Exa. está sozinho nessa luta inglória e, perdoe-me dizer, parece um Dom Quixote". Eu respondi: "Não, deputado, mas já que v.exa. traz à baila a literatura espanhola, se eu sou Dom Quixote, que v.exa. seja meu Sancho Pança". O deputado, meu amigo, ficou chateado e eu lhe disse: "Você provoca e não quer ouvir nada?"

Esse episódio foi para amainar um pouco aquela sessão tensa da Assembleia. Os parlamentares não esconderam que silenciaram porque foram pressionados. Eram bons parlamentares, mas, como humanos, manifestaram uma fraqueza deixando-se pressionar por um homem que não tinha nada a ver com esta Casa.

Na Assembleia trabalham os parlamentares. Nós tínhamos nas mãos o destino de Paulo Wright. Eu e ele, que era muito jovem ainda, em muitos assuntos comungávamos das mesmas opiniões, embora eu fosse sempre da direita e ele da esquerda. Parece que hoje a direita e a esquerda se confundem em excesso na maneira de agir.

De qualquer forma, deixo a minha lembrança daquela ocasião em que dos 40 deputados, 37 lamentavelmente votaram pela cassação. Não votou o Paulo porque estava ausente e eu e o Genir Destri votamos contra a cassação. Eu já tinha expressado antecipadamente a minha posição: votaria contra a cassação fossem quais fossem as consequências, que foram um pouco amargas, pois vi fechado o meu caminho para Brasília. Num época em que o estado tinha mais ou menos 500 mil eleitores, fiz 36 mil votos e não fui levado para lá.

O governador me disse: Fique tranquilo, deputado você vai para Brasília e vai

ter que levar os filhos para a escola. Estou morando em São Miguel d'Oeste, onde resido, e nunca foi chamado para o Congresso. E ao governador, que me pediu apoio para o Senado, eu disse que dava o meu apoio.

A cassação de Paulo Wright foi um ponto de partida para uma luta árdua. De minha parte, eu não me arrependo jamais de ter tomado aquela atitude, porque eu defendi um colega, mais que defender um colega e um amigo, eu defendi a independência do Poder Legislativo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) -

Gostaria de registrar a presença do deputado federal Pedro Uczai.

Convido o ex-deputado Martinho Herculano Ghizzo para fazer uso da palavra.

O SR. MARTINHO HERCULANO GHIZZO - Sra. presidente, srs. deputados, senhoras e senhores, fui deputado estadual por quatro legislaturas, sendo que na penúltima, em 1985, ainda sob os estertores da ditadura e com a democracia ainda não consolidada, tomamos conhecimento do processo que levou à cassação do deputado Paulo Stuart Wright.

Eu não conhecia na íntegra a história desse deputado, mas nos corredores, os poucos que o conheceram só fizeram elogios à sua bravura, à sua grandeza, ao seu desprendimento. Mas a grande verdade é que esses elogios eram feitos nos corredores desta Casa, às escondidas. Não se falava alto, não se tomava a atitude necessária para resgatar um homem que foi pura dedicação à causa pública.

Foi quando resolvi entrar nos porões desta Casa para ver o que existia a respeito da cassação do deputado Paulo Stuart Wright. E o que encontrei, na verdade, foi um processo eivado de injustiça, que mesmo para um período ditatorial não tinha cabimento lógico, não tinha a mínima conduta de direito. Foi um absurdo o que se fez. Ele foi uma vítima que se colocou em holocausto. E para quê? Para aplaudir os donos do poder.

E esta Casa, infelizmente, eu tenho que dizer, foi conivente. Quem lê o projeto de resolução vê que a própria comissão especial criada para analisar o documento do 5º Distrito Naval deu, nas entrelinhas, o indicativo para a Assembleia Legislativa cassar o deputado. E esta o fez sem o mínimo pudor, porque não havia a especificação de nenhum ato que pudesse ser contra a democracia, como se democracia houvesse, porque sequer vivíamos um período democrático.

Pois bem, munido daqueles absurdos, fui o autor do projeto que restaurou os direitos e anulou a Resolução n. 85 de 11 de maio de 1964, que cassou o mandato do deputado Paulo Stuart Wright. O Projeto n. 0001/1985, de minha autoria, teve como relator, a meu pedido, o deputado Cid de Almeida Pedroso, grande jurista e grande tribuno. Ele era sucinto até para libertar também da culpa esta Casa. Dizia: "Anula a Resolução n. 85/1964, de 11 de maio de 1964, que cassa o mandato do deputado Paulo Stuart Wright. Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação."

Daquele momento em diante o plenarinho o começou a se chamar Paulo Stuart Wright, o seu nome foi restaurado e acho que os seus direitos como ex-deputado foram também restaurados.

O grande químico Lavoisier foi convidado pelos cientistas dos EUA para versar sobre uma descoberta sua acerca dos *flogists*. Ele foi chamado para a mesa e anunciado como um dos químicos franceses que havia descoberto o princípio da combustão dos *flogists*. E Lavoisier, ao usar da palavra, disse simplesmente que não tinha nada contra os químicos franceses, mas que aquele projeto era exclusivamente seu.

Por isso, sra. presidente, sem falsa modéstia, o projeto que restaurou os direitos desse grande deputado, desse grande homem, desse grande revolucionário, no bom sentido, tem a minha autoria e eu me orgulho muito disso!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Agradeço ao ex-deputado por ocupar a tribuna e resgatar parte da história deste Parlamento.

Convido para fazer uso da palavra o sr. José Carlos Dias, coordenador da Comissão Nacional da Verdade.

O SR. JOSÉ CARLOS DIAS - Sra. presidente, srs. deputados, minhas senhoras e meus senhores.

Serei muito breve e repetindo aqui o que há pouco na audiência pública da qual participei, este é um dia em que me toca a emoção não só como coordenador da Comissão Nacional da Verdade, mas porque vivo à procura da verdade e do resgate da memória de Paulo Stuart Wright, como também pelo fato de ter sido o advogado constituído por sua família para procurá-lo, para tentar defendê-lo, para tentar libertá-lo, para tentar descobrir o seu paradeiro, se ainda estava vivo.

Então, participar de uma sessão como esta, de um momento em que o povo de Santa Catarina presta uma homenagem a esse filho querido, faz-me sentir extremamente comovido e muito irmanado a todos os catarinenses que homenageiam e pranteiam esse filho ilustre.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Muito obrigada!

Neste momento fará uso da palavra o sr. Naldi Otávio Teixeira, coordenador da Comissão Estadual da Verdade.

O SR. NALDI OTÁVIO TEIXEIRA - Cumprimentado a deputada Angela Albino, estendo os cumprimentos aos demais componentes da mesa.

Gostaria de dizer para vocês do privilégio que tenho de compor a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright e o privilégio de ser convidado para fazer uso da palavra num momento tão importante ao ilustre parlamentar catarinense.

Também quero dizer para vocês que fazer parte da Comissão da Verdade não é uma tarefa difícil, mas também não é fácil, porque é angustiante já que se consegue ouvir o lado das pessoas que têm necessidade da verdade para fazer seu próprio julgamento, contudo a comissão não tem a missão de julgar nem de perseguir ninguém. As pessoas, entretanto, têm sede de justiça, de saber como foi, aonde foi, como foi a tortura, onde está seu parente desaparecido, onde está o corpo. Essa sede habita o coração de muita gente.

Porém, a verdade é que nós queremos resgatar a verdade para a história,

principalmente para a história catarinense, para que os nossos filhos, netos e pôsteres saibam como foi construído o que primamos de mais importante, talvez mais do que democracia, a liberdade. Liberdade de dizer, de combater a injustiça, de expressão, de se expor. Na história catarinense recente poucas pessoas tiveram a oportunidade de expressar a sua liberdade, ela foi tolhida por muito tempo.

Enfim, a verdade que a comissão está buscando visa lembrar a dificuldade que muitos passaram para esse resgate tão importante, que é o resgate da liberdade.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Muito obrigada!

Convido a mestre-de-cerimônias Soraia Boabaid para dar continuidade à solenidade.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao deputado Paulo Stuart Wright, *in memoriam*, pela passagem dos 40 anos do seu desaparecimento político no período de repressão da ditadura militar.

Deputado estadual, defensor dos interesses dos movimentos sociais, Paulo Stuart Wright dedicou sua vida às causas nacionais e populares.

Convido a sra. deputada Angela Albino, acompanhada dos srs. deputados Ismael dos Santos, Dirceu Dresch e Luciane Carminatti, para fazerem a entrega da homenagem ao sr. João Paulo Wright, neste ato representado seu pai, deputado Paulo Stuart Wright, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Neste momento convido a sra. Derlei Catarina de Luca para fazer uso da palavra, neste ato representando o Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça.

A SRA. DERLEI CATARINA DE LUCA - Srs. membros da mesa, deputado Ismael dos Santos, deputado Dirceu Dresch, deputada Luciane Carminatti e deputada Angela Albino que sempre nos apóiam nesta Casa.

Eu me lembro muito bem da luta do deputado Martinho Herculano Ghizzo, pois muitas vezes conversamos sobre o deputado Paulo Stuart Wright. Também quero cumprimentar o pessoal de Pernambuco, que veio de tão longe e com tantas informações importantes.

Quero cumprimentar o dr. José Carlos Dias e dizer que o nosso coletivo se sente orgulhoso de recebê-lo em nossa terra.

Quero dar um abraço muito especial aos vereadores Lineo e Tiago Silva, pois quando fomos conversar sobre a Comissão Municipal da Verdade eles nos receberam muito bem. E a Comissão Municipal da Verdade vai ser implantada e terá uma tarefa muito grande, que é investigar o assassinato de Hamilton Cunha, um menino aqui do morro, que foi assassinado em frente a uma gráfica porque era militante da VPR.

Eu falo aqui, em nome do Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça. Uma vez perguntaram a Steven Spielberg por que ele tinha feito o filme *A lista de Schindler*, já que o tema campo de concentração já estava muito batido. Ele respondeu que fizera o filme porque era preciso lembrar e lembrar.

Em Santa Catarina precisamos lembrar e contar porque, como se diz comumente, o povo que não conhece a sua história tende a repeti-la. E esta Casa é o exemplo disso. O deputado Pedro Uczai sabe porque nos ajudou muito na luta da rodovia. A Assembleia Legislativa cassou Paulo Stuart Wright em 1964 e cassou de novo em 2011.

Por quê? Porque em 2009 foi aprovada uma lei que denominava uma rodovia estadual com o nome de Paulo Stuart Wright, e o deputado Pedro Uczai estava no plenário neste dia. A lei foi sancionada pelo governador no dia 17 janeiro de 2010. Qual não foi a nossa surpresa quando um deputado apresentou um projeto de lei para mudar o nome da rodovia, e o pior é que a Assembleia aprovou.

Nós consideramos aquela aprovação como uma segunda cassação do mandato de Paulo Stuart Wright. Conseguimos mobilizar a Comissão Nacional da Verdade e toda a sociedade catarinense. Fizemos muita pressão sobre o governador e Raimundo Colombo teve a decência e a hombridade de vetar o projeto.

Em seguida, fizemos plantão na Assembleia Legislativa durante três meses para que os deputados não derrubassem o veto. Nas terças e quartas-feiras não saíamos daqui. Passaram-se 90 dias. Cada vez que colocavam o veto em votação achávamos um aliado para retirá-lo. Até que um dia o deputado Gelson Merisio falou que na próxima quarta-feira seria a votação. Havia muitas pessoas presentes e o plenário, então, não derrubou o veto do governador e a rodovia entre Penha e Piçarras continua com o nome de Paulo Stuart Wright, *Inclusive*, já foi solicitado ao DNIT que coloque uma placa identificando-a, pois pretendemos ir até lá colocá-la.

Precisamos sempre lembrar, esclarecer a circunstância das mortes, dar nome aos torturadores e assassinos e levá-los a julgamento, porque tortura é crime de lesa a humanidade. Desaparecimento é crime continuado. E tenho uma solicitação muito especial ao dr. José Carlos Dias: quando o capitão Maurício Lopes Lima e o capitão Homero Cesar forem convocados, que convoquem as catarinenses Marlene e Derlei de Luca para estarem presentes, porque fomos torturadas por esses capitães. Os outros nomes eu nem vou citar, porque já morreram.

Paulo Stuart Wright, Arno Preiss, Frederico Mayr e Rui Pftzenreuter juntam-se aos nossos heróis da República Juliana. A Revolução Farroupilha durou dez anos e foi uma tremenda guerra contra o império do Brasil. O Arno, o Rui, o João Batista e o Paulo juntam-se aos fuzilados em Anhatomirim, aqueles catarinenses que tiveram a coragem de, durante dois anos, de 1892 a 1894, enfrentar Floriano Peixoto. Juntam-se aos camponeses da Guerra do Contestado, que enfrentaram a República brasileira durante quatro anos. Foi a primeira vez que o Exército brasileiro usou a aviação para metralhar pessoas - e eram camponeses.

Nós sabemos que a Comissão Nacional da Verdade tem prazo para terminar, mas o nosso coletivo não tem. Vamos continuar enquanto vivermos. Muitos jovens fazem parte do coletivo, de antigo mesmo sou apenas eu. A maioria dos integrantes é jovem. Então, a Comissão da Verdade Nacional e Estadual têm prazo para terminar, mas não temos prazo para continuar lutando pelos heróis catarinenses.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Eu recebi das mãos do deputado Martinho Herculano Ghizzo a íntegra do histórico da reparação dessa injustiça com Paulo Stuart Wright e peço que conste da ata desta sessão especial.

A seguir convido para fazer uso da palavra o sr. João Paulo Wright, neste ato representando seu pai, o deputado estadual Paulo Stuart Wright, *in memoriam*.

O SR. JOÃO PAULO WRIGHT - Srs. deputados, grandes amigos da família, é sempre um prazer estar em Santa Catarina nos momentos de homenagem para meu pai.

Eu gostaria de ler a homenagem:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Poder Legislativo Catarinense, em sessão Especial, presta homenagem ao excelentíssimo sr. Paulo Stuart Wright, *in memoriam*, pela passagem dos 40 anos do seu desaparecimento político no período de repressão da ditadura militar.

Foi deputado estadual, defensor dos interesses dos movimentos sociais, dedicou sua vida às causas nacionais e populares.

Paulo Stuart Wright, presente agora e sempre!

Florianópolis, 04 de setembro de 2013."

(Palmas)

Eu tenho em mãos uma carta escrita pela Anita, sobrinha de Paulo Wright, filha do meu tio Jaime Wright, companheiro do José Carlos Dias na luta na área de direitos humanos.

(Passa a ler.)

"Mensagem da família Wright:

São Paulo, setembro de 1973. O telefone toca e quando é atendido pelo meu pai, reverendo Jaime Wright, este ouve duas palavras que iriam marcar definitivamente a sua vida, bem como de toda a nossa família: Paulo caiu!

Paulo caiu nos porões da ditadura militar, caiu e permanece até hoje nesses porões, não sabemos onde e nem em que condições o corpo dele desapareceu. O que sabemos com certeza é que não nos foi dado o direito de nos despedirmos dele, com velório e enterro no cemitério onde sua mãe e seu filho primogênito estão enterrados na cidade de São Paulo.

E como foi com Moisés, que foi chamado por Deus a libertar e conduzir seu povo em direção à terra prometida, numa caminhada de 40 anos pelo deserto, sendo guiado de dia por uma coluna de nuvens que lhe dava sombra ao sol causticante e à noite por uma coluna de fogo que iluminava e aquecia o povo, assim tem sido com a família Wright, que há 40 anos atravessa o vale da sombra da morte de Paulo Stuart Wright, um homem admirado por dedicar sua vida à prática do amor ao próximo e à luta contra as injustiças sociais e econômicas.

Como no deserto dos hebreus, duas colunas se ergueram na denúncia da violação dos direitos humanos na defesa pela vida: o reverendo Jaime Wright e dom Paulo Evaristo Arns, um pastor presbiteriano e um cardeal católico, foram essas as colunas de fé e coragem que incansavelmente guiaram o povo pelo deserto da ditadura brasileira e americana, especialmente os países chamados de cones sul.

O cajado que os uniu e abriu caminhos foi o projeto Brasil Nunca Mais, uma cópia dos documentos oficiais do

Supremo Tribunal Militar, processos de presos políticos que relataram a circunstâncias de suas prisões, torturas que sofreram, torturadores, etc.

O lançamento do livro *Brasil Nunca Mais* pegou a repressão de surpresa, que não pôde recolhê-lo das livrarias, onde ficou em primeiro lugar na lista dos livros mais vendidos por 90 semanas consecutivas.

Foi assim que esses dois gigantes do Movimento Eucumênico ajudaram o povo brasileiro a atravessar o deserto da instabilidade político-social.

Sabemos que Paulo Stuart Wright não é a única pessoa morta e desaparecida dessa época, muitos companheiros e companheiras de ideias e sonhos de um país melhor tiveram suas vidas ceifadas, suas famílias desmanteladas e sem direito a enterrar seus entes queridos.

As Comissões de Memória, Verdade e Justiça apresentam-se neste momento para passar a limpo esse período desértico e sombrio de nossa história. Temos esperança de conseguir informações pertinentes para desvendarmos qual foi o destino dado a Paulo Stuart Wright e, quem sabe, poder, como família, despedir-nos e dar-lhe um local merecido de descanso de sua luta incansável pelo povo catarinense e pelo povo brasileiro.

Anita Wrigth, sobrinha de Paulo Stuart Wright, filha do reverendo Jaime Wrigth."[sic]

(Palmas)

Os meus primos Anita, Lali, Sônia e Silvia são verdadeiros adoradores do meu pai e têm-no como um ídolo realmente. Além dessa carta, há outra escrita pela Lali, que está num outro livro, uma carta com esse mesmo conteúdo, que é lindíssima, pois contém relatos de amor que são absolutamente impressionantes.

Hoje é um dia de reflexão, de ouvir histórias, de relembrar toda a vida do meu pai e ver que dentro da sociedade, principalmente na cidade de Joaçaba, há um lado da vida política e de cidadão de meu pai muito rica: na campanha para vereador, no trabalho feito na Imprensa Oficial do Estado, no trabalho realizado com as cooperativas. E há uma característica do meu pai que passa pela memória da gente. Há duas ferramentas que eu olho e sempre digo que ele era bom nisso: a fala e os pés. Por que os pés? Ele andava esse litoral todo a pé, não tinha recursos. Várias pessoas com quem conversei falaram sobre o Paulo Wright andarilho. Era uma pessoa que não parava, que estava sempre se movimentando e organizando pessoas para a melhoria da condição de vida.

Quanto à fala - e todos também relatam isto -, era uma pessoa de um carisma enorme, com capacidade de mobilizar e promover depoimentos como esse da Anita.

É muito difícil entender como a sociedade consegue reagir de forma tão brutal a uma pessoa sem recursos materiais e com vocação para tentar melhorar a condição de vida das pessoas.

Hoje o depoimento da Raquel foi muito tocante, no sentido de que eu me coloquei na posição dela e do pai de pensar que pessoas que estavam envolvidas com a mobilização social sejam submetidas a um negócio chamado clandestinidade.

O que é um clandestino? É uma pessoa que não tem direito a frequentar a sua casa? É uma pessoa que tem que marcar um ponto para se encontrar com alguém? É uma

pessoa que não pode comer a sua comida, que não pode sentir os cheiros da sua casa, que não pode ouvir a sua música?

A clandestinidade é uma violência absurda, assim como o exílio - e temos várias pessoas exiladas. Isso é absolutamente violento no sentido de olhar a figura do pai, do comportamento social dele. Mas a sociedade conseguiu produzir essa aberração e temos sempre que lembrar que de alguma forma fomos capazes de fazer isso e talvez possamos fazer de novo.

Além da clandestinidade, somos capazes de submeter uma pessoa à tortura. E mais: isso está presente hoje ainda. Não podemos deixar de lutar contra a tortura. Temos um caso recente, no Paraná, da morte de uma menina, sendo que quatro jovens foram submetidos à tortura - isso em 2013 - por 12 policiais para denunciarem que eles mesmos tinham matado a menina. Eles recorreram, foram às organizações sociais e isso foi desmantelado.

A minha dor é ouvir as histórias que ouço do pai e ver por que essa sociedade deu esse tratamento brutal a ele. É muito difícil ter qualquer explicação. Há muito dor nisso.

Mas o que é importante nisso tudo? É observar que somos capazes de tomar esses caminhos violentos e precisamos absolutamente cuidar disso. Clandestinidade, exílio, tortura, todas essas coisas têm que ser absolutamente combatidas.

Raquel, eu me solidarizo muito com o teu depoimento, achei-o emocionante. Eu te vi ao lado do pai, passando pelas mesmas necessidades. Há depoimentos do pai do dia do meu aniversário chorando, há coisas muito difíceis de olhar sob o aspecto da clandestinidade.

De alguma forma precisamos, e a Comissão da Verdade pode ser um caminho, fazer com que as pessoas que tomaram essas iniciativas sejam punidas.

Recentemente fui submetido a um processo de perda de uma irmã e, de uma forma violenta, tivemos que enfrentar um julgamento, e aquilo foi muito duro. As pessoas me olhavam de um jeito estranho e num momento eu juro para vocês que eu fraquejei e pensei: eu não aguento mais isso. Mas o que me prendeu naquele processo e deixou-me ainda ativo e combatente foi a possibilidade de olhar para o próximo e dizer: ele vai passar a mesma coisa.

Então, a nossa sociedade tem que ter mecanismos para que essas injustiças e atrocidades não se repitam. A nossa luta diária é cuidar de como nos comportamos, de como olhamos para o nosso próximo e como queremos construir essas relações dentro da nossa sociedade.

O trabalho da Comissão da Verdade é fundamental no sentido de esclarecer, e a sociedade tem que punir. Não é uma coisa fácil, mas temos que punir. Para quê? Para que o próximo que tente fazer sintá-se incomodado no sentido de pensar assim: não, a sociedade não aceita mais isso. A sociedade já sinalizou que não quer mais coisas desse tipo.

Então, esses policiais que torturaram em 2013, fizeram isso por quê? Porque a sociedade ainda não reage e não cuida disso corretamente. A partir do momento em que conseguirmos ser uma sociedade que reaja com força e com critério acerca dos valores de proteção da vida humana, acho que vamos conseguir não inibir totalmente, mas pelo menos ter uma situação de maior controle sobre a questão de direitos humanos.

Quanto à questão do corpo, e eu repito isso eternamente, a família não descansa, e está aqui no relato da Anita. Então, é absolutamente importante que a Comissão Nacional da Verdade eleja como prioridade a descoberta de onde estão os corpos dos desaparecidos, o que aconteceu com eles, quem fez. Após essas respostas, é preciso que haja punição.

Acho que é um trabalho árduo, difícil. Sabemos que não é fácil, que há "n" variáveis. Mas acho que já evoluímos em algumas coisas - poucas, mas evoluímos.

Um dia entrei numa exposição da Memória da Verdade e estava lá uma fotografia de Dom Paulo Evaristo Arns e Jaime Wright, aquela famosa missa da Catedral da Sé. Eu entrei e ao fundo tocava *Cálice*, com o Milton Nascimento. Essa música tem muita força e, quando entrei, vi aquele cartaz enorme e ouvi aquela música tocando.

Então, a sociedade brasileira já cantou que quer resolver o problema dos desaparecidos, a sociedade brasileira já orou pelo esclarecimento do problema dos desaparecidos. Agora precisamos tomar a decisão de resolver essa questão. Já fizemos coisas muito mais inacreditáveis, já afastamos um presidente, já afastamos governadores, já fizemos muitas coisas neste país que antes eram absolutamente impossíveis. E não conseguimos resolver o problema dos nossos desaparecidos. Não conseguimos culpar ninguém.

São 40 anos de luta nessa questão. Vieram tantos companheiros, como Fernando Henrique Cardoso, depois Lula, agora a companheira Dilma, mas o negócio não anda. Por quê? Temos que convocar todas as forças fiéis ao pai no sentido de conseguirmos pressionar o governo federal para que essa situação seja resolvida. E para essa tarefa gostaria de contar com José Carlos Dias e com todas as pessoas que estejam envolvidas não só com meu pai, mas com todos os desaparecidos no estado de Santa Catarina.

Agora, se não ajudarmos, se não tivermos força, se não tivermos empenho, isso não vai acontecer. Depende do nosso esforço, depende do quanto esse sentimento de respeito pelo meu pai vai mobilizar-nos para conseguir mexer com a comissão nacional e com o governo federal.

Muito obrigado pela homenagem. Vamos estar sempre disponíveis para poder compor as forças empenhadas em conseguir resolver essas questões de memória e verdade, em conseguir responsabilizar os torturadores, a fim de que tenhamos uma sociedade melhor.

Muito obrigado mais uma vez e estou à disposição de todos para alguma conversa. Sempre gosto de ouvir histórias novas sobre meu pai. Então, quem quiser conversar comigo, estarei à disposição.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Muito obrigada, João Paulo! Em seu nome, a Assembleia Legislativa cumprimenta toda a família.

A sessão de hoje, senhoras e senhores, foi proposta com o intuito de, em certa medida, reparar a imensa injustiça praticada por esta Assembleia Legislativa contra o então deputado estadual Paulo Stuart Wright. Mais do que isso, para reparar o acovardamento dos anos que se seguiram, o silêncio dos anos que se seguiram.

Foi preciso que transcorressem 40 anos para que esta Casa fizesse uma sessão em homenagem a esse grande catarinense. Através desse ato formal ficamos conhecendo um pouco mais da história.

Eu tive a honra de ser a proponente do projeto de lei que deu o nome de Paulo Stuart Wright para a rodovia que liga Piçarras a Navegantes. Esta Casa tem um memorial que reúne uma série de documentos históricos. À época da Presidência do deputado Neodi Sareta foi feito um memorial, mas esse material também desapareceu. Então, esta Casa não cassou o deputado Paulo Stuart Wright apenas uma vez, cassou várias vezes e permanece cassando na medida em que não dá a contribuição necessária, deputada Luciane Carminatti, para que possamos retirar o véu que cobre a verdade.

Santa Catarina vivia num certo torpor em relação aos horrores da ditadura, o que fez a população crer, durante muito tempo, que nada havia acontecido aqui. É muito recente o fato de a sociedade catarinense ter compreendido que também em nosso estado vivemos dias de horror. Também aqui em Santa Catarina se viveu um tempo que queremos, é verdade, que nunca mais aconteça. Por isso mesmo é que precisamos lembrar-nos dele todos os dias.

No último final de semana, a Rede Globo publicou em editorial que, tenho convicção, é um marco histórico para os que defendem a memória do que aconteceu de fato neste país. A Rede Globo publicou, com um pequeno atraso de 40 anos, uma retratação do apoio que deu - e assim denominou, com certo eufemismo - à ditadura.

Nós, que acreditamos que é possível e é necessária a plena vivência dos direitos humanos, achamos que demorou muito. O círculo militar também achou que foi demais a nota da Rede Globo, e disse que a Rede Globo não só apoiou antes, como durante e depois. É verdade, 20 anos depois Roberto Marinho fez um editorial dizendo que a ditadura fora boa e que continua apoiando-a.

Portanto, é importante para nós relembrarmos o papel de cada um e de cada uma na história, porque, às vezes, parece que ficou tudo muito parecido. Mas não é possível que o povo catarinense se esqueça de quem estava na janela do Palácio Cruz e Souza quando o povo de Santa Catarina foi dizer ao general Figueiredo que não queríamos mais a ditadura militar. Esses mesmos permanecem no poder, esses mesmos são os protagonistas do poder.

Assim, a luta de quem acredita que é preciso de fato enterrar esse passado, mas não no sentido de escondê-lo, ao contrário, no sentido de revolvê-lo para que ele não aconteça mais, é sempre atual, porque os que estavam do outro lado continuam a ter um papel de grande protagonismo na política.

Paulo Stuart Wright, pelas suas elevadas qualidades morais e por sua imensa capacidade revolucionária; Paulo Stuart Wright, que andou por Joaçaba construindo sindicatos, que andou pelo litoral norte de Santa Catarina construindo cooperativas de pescadores, mostrou-nos um exemplo, um sopro do que era a luta naquele momento.

Senhoras e senhores, além desse nome extraordinário, outros homens e outras mulheres viveram esses horrores em nosso estado. E hoje eu vi, com muito acerto, ainda na reunião da Comissão da Verdade, aqui presidida pela deputada Luciane Carminatti, que de fato não temos nesta Casa nenhuma referência e esse episódio. Temos um belo quadro com um nome e uma citação extraordinária de Paulo Stuart Wright, mas nenhuma referência ao que esta Casa fez.

Portanto, João Paulo, receba do Parlamento catarinense o nosso *mea culpa*, receba do Parlamento catarinense a nossa vergonha por um dia este Plenário ter-se curvado aos horrores dos que disseram que era preciso cassar Paulo Stuart Wright. Receba do Parlamento catarinense, em nome do teu pai, em nome de todos os que tombaram em nosso

estado defendendo a democracia, o nosso desejo de que esses dias nunca mais aconteçam. Que a nossa herança de vergonha se transforme numa herança para as outras gerações, no sentido de dizer que de fato isso não vai mais acontecer em nosso país, que nós todos, independentemente das gerações aqui presentes, defenderemos a democracia, não só como princípio, mas como uma plena vivência dos direitos humanos.

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina se orgulha desta homenagem. A Assembleia Legislativa, 40 anos depois, tal qual outras instituições desse país, com alguns anos de atraso, mas com grande reconhecimento, vê em Paulo Stuart Wright o homem extraordinário que ele foi e que nos orgulha. Esse mesmo Plenário que um dia cassou o seu mandato, os seus direitos políticos e praticamente o ofertou à morte, este mesmo Parlamento rende as suas homenagens e diz que errou. E errando, não vai permanecer com o erro, pois não tem compromisso com ele.

Da Assembleia Legislativa toda honra à presença, sempre entre nós, de Paulo Stuart Wright.

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para o coquetel no *hall* deste Poder.

A seguir teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 031ª SESSÃO ESPECIAL

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 19H

#### HOMENAGEM AO MTG/SC PELA PASSAGEM DOS 40 ANOS DE

#### FUNDAÇÃO

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as autoridades a seguir nominadas para compor a mesa.

Excelentíssimo senhor deputado estadual Reno Caramori;

Senhor Orides Luiz Pompeo, presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina;

Senhor David Gevaerd, vice-presidente do MTG de Santa Catarina e Patrão do CTG Os Praianos;

Senhor Itamar Sebastião Mattos, vice-presidente do MTG de Santa Catarina, nosso querido Tio Preto;

Senhor César Meurer, vice-patrão do CTG Modelo da Tradição;

Excelentíssimo senhor prefeito do município de Modelo, Ricardo Maldaner;

Excelentíssimo senhor prefeito do município de Bom Jesus do Oeste, Airton Antônio Reinehr;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores deputados!

A presente sessão em homenagem ao Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pelo peão Álvaro Neves e sua viola.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Queremos registrar também a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Mauro de Nadal;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Dóia Guglielmi;

Senhor Celso Martins, segundo peão veterano do CTG Os Praianos;

Senhor Adilson César Braun, secretário da Educação do município de Modelo;

Senhor João Batista Rodrigues, coordenador campeão da 6ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor José Hilário Nunes Pereira, coordenador campeão da 10ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor Sebastião Borges, conselheiro de ética da 14ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor Vicente Ribeiro, coordenador campeão da 15ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor Alfredo Agnaldo Riffel, coordenador campeão da 16ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor Josmar de Almeida, coordenador campeão da 17ª Região Tradicionalista do MTG de Santa Catarina;

Senhor Romencito José Alessio, diretor campeão do MTG de Santa Catarina;

Senhor Adilson da Silva Antunes, narrador oficial do MTG de Santa Catarina;

Senhor Aldori Gomes, presidente do conselho deliberativo do MTG de Santa Catarina;

Senhor Erno Michielin, vereador do município de Modelo.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados presentes, quero cumprimentar o nosso amigo Pompeo que preside essa entidade ainda jovem, que hoje comemora seus 40 anos; o Tio Preto, velho lutador, que aprendemos a admirar há alguns anos, quando ainda tinha cabelo, um exemplo de tradicionalista; o amigo Davi; os prefeitos, o César, as prendas, as prendinhas, os piazitos já crescidos; os peões; os patrões, enfim, todos que fazem parte desse movimento tão importante.

Eu nasci no Rio Grande do Sul, por isso às vezes as pessoas dizem: "Será que o Reno está fazendo alguma fanfarronada aqui?" Não é isso! Nasci e criei-me na lida e não se devem perder as raízes. Inclusive, muitos catarinenses, paranaenses e gaúchos subiram o país levando a tradição até a longínqua Amazônia. Hoje temos um número bastante expressivo de CTGs no país, todos seguindo as normas, as regras, o estatuto.

Fiz parte do CTG quando estudante em Viamão, em 1973. Era piazito ainda. Os anos foram passando e fui crescendo na tradição. Isso é importante. Quando fazíamos parte do CTG Vaqueanos da Cultura, tínhamos uma invernada artística muito atuante e hoje estamos vendo que a invernada artística não está acompanhando a campeira.

Tenho participado dos CTGs de toda a região e estou vendo que as prendas, as prendinhas, os piazitos estão fraquejando um pouco. Precisamos reassumir essa coisa tão bonita que é a invernada artística. Vocês são prova disso. A invernada campeira está-se projetando a cada dia, mas a artística não. Precisamos manter a cultura, a declamação, a poesia, a cantoria, a culinária, pois foi tudo isso que fez a tradição crescer no Brasil inteiro.

Na década de 60, chegando a Caçador, quase apanhei por convidar dois companheiros, o falecido Mauro Fontana e o Jorge Gavioli, para fundar um GTG. Quando fiz a proposta, disseram: "Aqui em Caçador você não vai fazer isso, você não vai conseguir". E fomos lutando, mostrando que é coisa séria, de homem sério. Nos idos de 60, meu pai contratou, no seu aniversário, o CTG Lalau Miranda, de Passo Fundo - não sei se ainda existe -, para apresentar-se em Caçador. Foram três dias de festa num capão de mato, em cima de um tablado, fazendo apresentações para as mais de mil pessoas que passaram por lá. E para minha satisfação as pessoas acharam aquilo muito bonito.

Passou algum tempo, fui prefeito de Caçador e tive o prazer de fazer a primeira cancha de torneio de laço do município. Levamos o CTG de Vacaria para fazer apresentações de laço, de chula, de gineteada. Hoje temos lá, se não me engano, nove ou dez CTGs, além dos piquetes.

Então, essa coisa cresceu, fluiu, mas tem que haver alguém que impulse, que mostre o quanto é importante o tradicionalismo. E isso vocês é que fazem. A família tradicionalista tem a grande responsabilidade e a grande virtude de colocar o jovem no

caminho certo. O MTG veio para ficar, com 40 anos ainda é jovem. E já temos orgulho de ter uma grande sede lá no município de Lages, praticamente no coração de Santa Catarina.

Isso tudo vale, porque é o esforço de cada um, é o esforço do patrão, é o esforço do peão, da prenda, do piazito, daqueles que contribuem de uma maneira ou outra para que isso ocorra. Muitas vezes fico triste quando vejo queixarem-se, em alguns municípios, que o poder público municipal não dá a devida atenção ao tradicionalismo. Porque onde há um CTG, há vida, há a ligação do animal com o homem, há o respeito, há o cuidado com os animais.

Por isso, desta tribuna algumas vezes brigamos porque alguns desavisados querem comparar o torneio de laço com a ferra do boi. Isso não existe. A ferra do boi é um massacre ao animal. Eu assisti, num município vizinho: o boi estremecia e o homem furava-o com um canivete. Isso é crime! Isso não se faz! É uma tradição que vem de longos anos, mas é preciso parar com ela, porque nós, que praticamos o laço, criamos até o buçal, um cabresto com chifre que impede que o animal se machuque quando se laça um boi mocho.

Temos que ser rigorosos com o tradicionalismo para que ele se mantenha puro, para que não desande, como se diz, porque ele tem raízes. Antigamente se lutava no campo, nas lidas do dia a dia, nos rodeios de campanha, laçando a campo aberto. Hoje se faz na brincadeira, numa mangueira, onde, com muito respeito, cuida-se para não molestar o animal.

O MTG vem sendo vigiado, fiscalizado, observado por ecologistas que não querem que o torneio de laço tenha continuidade. Houve até um deputado federal que tentou acabar com a nossa tradição. Não vamos permitir isso, mas temos que ter o cuidado de não dar oportunidade aos ecologistas, que cuidam muito disso, de nos criticarem.

Eu assisti a um rodeio onde um dos peões ao encaminhar o gado o maltratava. E lá estava um ecologista filmando, gravando. Eu chamei o rapaz e pedi que não fizesse isso, pois expliquei que o que estava acontecendo era raro, que não se pode divulgar um acontecimento isolado. Ele aceitou e não divulgou. É um exemplo que temos que seguir.

Cumprimento mais uma vez o nosso MTG, toda a diretoria, os representantes das regiões, os peões que participam desse movimento tão bonito, pela força de vontade de mantê-lo.

Parabéns a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Registramos a presença de Celso Neres, diretor administrativo do MTG; de João Morais, diretor financeiro do MTG; da sra. Sirlei Nascimento, coordenadora artística da 7ª Região.

Gostaria de convidar a patroa do CTG Os Praianos, sra. Fátima Costa Cascaes Mendonça, para também fazer parte da mesa.

Convido a mestre-de-cerimônias Soraia Boabaid para proceder à nominata dos homenageados.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, promovendo a cultura e a história, mantendo acesa a chama do tradicionalismo gaúcho em Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Maurício Eskudlark para fazer a entrega da homenagem

ao sr. Orides Luiz Pompeo, presidente, neste ato representando o Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Movimento Tradicionalista Gaúcho presta sua homenagem ao deputado Reno Caramori com a entrega do título de Cônsul Honorário do Estado do Rio Grande do Sul.

Convido para fazer a entrega da homenagem ao deputado Reno Caramori, o presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Orides Pompeo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para fazer a entrega da honraria o vice-presidente do MTG, David Gevaerd, ao sr. Vicente Ribeiro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para fazer a entrega da homenagem o vice-presidente do MTG, Itamar Sebastião Mattos, ao sr. Josmar de Almeida.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, teremos a apresentação da invernada artística do CTG Os Praianos. Em seguida teremos uma declamação pelo peão Celso Martins.

(Procedem-se às apresentações.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Muito obrigado por tudo isso, já valeu esta sessão em homenagem aos 40 anos do MTG.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o sr. César Meurer, capataz e narrador do CTG Modelo da Tradição.

O SR. CÉSAR MEURER - Com muita satisfação, nesta noite, tomarei alguns minutos de vocês para ajudar o tradicionalismo gaúcho e a sociedade catarinense e brasileira.

Quero cumprimentar o presidente do MTG, Orides Luiz Pompeo, com muito respeito e amizade, por saber a pessoa que ele é. E, de imediato, quero agradecer o convite que me fez para estar aqui nesta majestosa noite em homenagem aos 40 anos do MTG de Santa Catarina. Lembro ainda que Orides Pompeo vive o MTG catarinense, muitas vezes colocando sua própria família em segundo plano.

Cumprimento o mentor dessa proposição, deputado estadual Maurício Eskudlark, meu amigo particular; o deputado estadual Reno Caramori, vizinho da minha filha em Caçador, onde aprendi a conhecer a humildade das autoridades catarinenses na sua pessoa. E faço esse destaque porque sem liderança não há sustentação de entidade nenhuma neste país. Com muito mérito Santa Catarina está de parabéns e esta Assembleia nos orgulha pela transparência de todos os seus deputados.

No momento em que falo isso, quero cumprimentar, em nome dos dois, todos os deputados que aqui se encontram e todas as lideranças.

Quero cumprimentar o tio Preto pela liderança que tem no tradicionalismo gaúcho.

Cumprimento também as autoridades municipais, os prefeitos de Modelo e de Bom Jesus do Oeste, assim como os meus amigos de Modelo e todos que estão aqui prestigiando o tradicionalismo.

Eu costumo pedir, nas minhas orações das 18h e nos rodeios que tenho a oportunidade de narrar, que as forças divinas me iluminem e abençoem as famílias deste país e, mais especificamente, do estado de Santa Catarina.

Faço minhas as palavras do estimado deputado Reno Caramori, quando afirmou que o

tradicionalismo faz bem para a sociedade catarinense e para todo o povo brasileiro, que o tradicionalismo não é só lazer, é cultura, respeito, educação, preservação do meio ambiente.

Falo isso porque poucas vezes as pessoas comuns têm a oportunidade de conhecer melhor o MTG. Por isso é necessário fazer mais propaganda do nosso movimento, porque às vezes ele passa despercebido. Nós temos que defender, deputado Reno Caramori, o tradicionalismo e os tradicionalistas do Brasil, porque realmente eles cultuam valores de família numa sociedade que cada vez mais precisa disso.

Então, o tradicionalismo é bom e faz bem, mas precisa ser sustentado e bem esclarecido, porque há pessoas que dizem que judiamos dos bois. Não é verdade, senhoras e senhores, não se judia dos animais! O boi e o cavalo já são nossos parceiros. Num rodeio, para quem não sabe, de dois dias e meio, às vezes um boi corre 20, 30 vezes 100m. E os que emprestam os bois, deixam-nos bonitos. Se tirarmos o boi, como certo dia foi ventilado, e fizermos com uma vaca mecânica, terminará o tradicionalismo.

O nosso movimento atualmente congrega milhares de pessoas neste país e caso ele termine, elas procurarão outros divertimentos que poderão não ser tão saudáveis.

Eu já falei muitas vezes, e aproveito a ocasião para frisar mais uma vez, que antes da novela das 20h o MTG deveria colocar uma faixa, durante um ou dois minutos, dizendo assim: "Quer salvar a humanidade? Comece salvando sua família!" Aí dirão: o que está acontecendo, por que não estão passando a novela? Mas começarão a refletir que o MTG há muito tempo vem salvando vidas neste país.

Parabéns a toda a gauchada, homens e mulheres que aqui estão, porque viajei quase 700km, nobre e estimado presidente Orides Pompeo, simplesmente para ver os meus amigos. Tomara que tudo isso saia nos jornais, porque não estou omitindo-me, estou fazendo o que acho que é correto em ajudar. E é de um jeito simples que eu consigo ajudar, dizendo o que penso com a mais pura transparência.

Há pouco o deputado Reno Caramori me chamou de gaudério. Aí eu falei: "Deputado, me chama de taura. Gaudério é meio vagante, tem um jeito meio preguiçoso". Então, eu e o deputado Reno Caramori daqui para frente nos trataremos de taura; taura daqui, taura dali.

É brincadeira, porque para mim taura é um incansável, como todos vocês, grandes lideranças. Eu já fui patrão por dez anos em minha cidade, mas se precisarem um dia que eu os ajude, eu voltarei.

Meus parabéns a todos os mentores, ao Tio Preto e à sua patroa. Essa internada me arrepiou os pelos dos braços. Parabéns àquele rapaz que declamou; parabéns às moças bonitas e aos peões "atipadões".

Vou deixar um versinho de quem é líder, de quem é taura: "Como se diz no Rio Grande, é na fumaça que se conhece os tauras e é neste mundo que eu quero mostrar quem sou. Se é na guerra que um soldado pega nome, pois foi na guerra que essa gauchada se criou!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Queremos registrar a presença da sra. Vera Souza, subdiretora campeira do MTG de Santa Catarina.

Convido para fazer uso da palavra o sr. Romencito José Alcêcio, diretor campeiro.

O SR. ROMENCITO JOSÉ ALESSIO - Nós gostaríamos de saudar o deputado

Maurício Eskudlark, mentor e idealizador deste momento impar da vida tradicionalista de Santa Catarina; o presidente Orides Pompeo, o vice-presidente David, o vice-presidente Tio Preto, a Fátima e o nosso taura, que acabou de se pronunciar.

Cumprimento os prefeitos de Modelo e de Bom Jesus e todas as prendas que aqui estão e que representam a face bela da tradição gaúcha, que são as internadas artísticas.

Quero ressaltar a importância e o significado de comemorar 40 anos de fundação do MTG. E quero fazer aqui uma referência especial ao Tio Preto, que participou dos primeiros momentos da fundação do MTG. O Tio Preto está com 83 anos e desde os 43 está dentro do MTG de Santa Catarina. Anteriormente, porém, o Tio Preto já participava do MTC, antes da união com o MTG.

Dessa forma, na condição de diretor campeiro, Tio Preto, quero deixar o meu carinho ao senhor que foi o idealizador, juntamente com outras pessoas especiais, do MTG de Santa Catarina.

Quero saudar todos os coordenadores de região que aqui vieram: Celso, João Moraes, Vicente, Agnaldo, Josmar, Vera, Rosenê, Delavico, Adilsinho, José Hilário, Teco, João Gomes, Cristina, Aldori, Bastião, João Batista, Dito Souza e seu Édio, que representa os jogos tradicionalistas e todo o pessoal da internada artística.

Eu gostaria de dizer que o mês de setembro é muito importante para a tradição. Vem aí a Semana Farroupilha, o Dia do Gaúcho, momentos relevantes da história tradicionalista de Santa Catarina.

Nós, de Santa Catarina, somos novos na tradição, temos aproximadamente 20 anos de tradição, não podemos comparar a nossa idade e a nossa experiência com a do Tio Preto, mas estamos seguindo os seus ensinamentos, estamos lutando.

Nós gostaríamos de dizer que Santa Catarina tem aproximadamente 600 CTGs nos seus 295 municípios; tem 17 regiões tradicionalistas; tem uma organização institucional com estatuto, com regulamento. Mas o seu maior patrimônio é o sr. Orides Pompeo, que é o grande tradicionalista de Santa Catarina.

Nosso MTG espalhou a cultura gaúcha por todos os cantos do estado e participou de 13 edições do Rodeio Nacional das 16 já realizadas. Santa Catarina não participou de três rodeios brasileiros por virtude. Um porque não quis participar e dois por problemas em relação à febre aftosa no Mato Grosso. E o mais importante é que das 13 edições de que participou, em 12 foi campeão! Portanto, Santa Catarina tem o melhor modelo de tradição implantado no país.

Srs. deputados, realizamos de 13 a 18 rodeios nos finais de semana em nosso estado. Comecem a contabilizar essas coisas. Pensem que a cada um comparecem cerca de 10 mil pessoas. Quanta economia é gerada? Quantas famílias estão vivendo disso? Quanta cultura é gerada através dos torneios de laço, através dos jogos e através das internadas artísticas!

Falaram aqui em educação. Sou professor da rede estadual e tenho 20 anos de profissão. Mas nada se iguala ao que é feito nas internadas artísticas de Santa Catarina. E quero fazer um desafio, pois tenho certeza de que se o secretário da Educação assistisse a um só ensaio, ele mudaria de opinião sobre o que é educação em Santa Catarina.

Então, nós fazemos tradição por paixão, por lazer, por alegria e, acima de tudo, por cultura. E acho que o governo do estado de Santa Catarina, deputado Reno Caramori, deve

alguma coisa para os tradicionalistas, porque este ano - e corrijam-me se eu estiver errado - nenhum CTG recebeu recursos públicos estaduais, apesar de não existir maior patrimônio cultural do que os nossos CTGs.

Eu estou em poder da lei que permite o repasse de recursos para a tradição gaúcha, mas o governador Raimundo Colombo vetou-a. Gostaria, portanto, que os deputados trabalhassem em prol da tradição em Santa Catarina e derrubassem o veto do governador. Chamem o movimento tradicionalista catarinense para discutir o assunto. Se acham que há CTGs levando milhões e outros nada, temos a solução. Agora, não permitam essa retaliação da maior cultura viva existente em Santa Catarina, que é a tradição gaúcha.

No rodeio, é claro, existem também problemas sociais, mas pensem, se dão dinheiro para o Carnaval, onde há tanto consumo de drogas, por que não investem nos CTGs, que não permitem esse tipo de coisa e onde os valores de família estão acima de tudo?!

Gostaria de dizer também que o nosso estado participou recentemente, no mês de julho, do 16º Rodeio Brasileiro, realizado na cidade de Jataí, em Goiás, com uma delegação de 700 pessoas diretamente, mais os que foram acompanhar o rodeio.

Eu sempre digo que a Seleção Brasileira de Futebol viaja de avião - os jogadores mais a comissão técnica. Esse pessoal todo cabe numa carriola, num carrinho de mão. Enquanto isso, o MTG catarinense foi a Jataí, em Goiás, com 700 pessoas e não teve apoio de nenhuma instituição pública, tudo foi bancado com o seu dinheiro.

Finalizando, em nome da tradição campeira do estado de Santa Catarina, o nosso muito obrigado aos deputados e os nossos parabéns por essa iniciativa.

Muito obrigado à Assembleia Legislativa e a todos os presentes.

Parabéns ao MTG e à tradição de Santa Catarina!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Quero registrar a presença do sr. deputado Moacir Sopelsa, que também prestigia esta sessão.

Convido para fazer uso da palavra o sr. Orides Luiz Pompeo, nosso particular amigo, presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho em Santa Catarina.

O SR. ORIDES LUIZ POMPEO - Boa-noite a todos! Não esperem que eu fale tão bem como os que já se pronunciaram desta tribuna no dia de hoje, porque o mais comum da tropa está chegando agora.

Quero cumprimentar o deputado autor da proposição desta homenagem e agradecer-lhe desde já, porque quando conversamos, deputado Maurício Eskudlark, lá em Campo Ere, e falei que o Movimento Tradicionalista Gaúcho estava de aniversário este ano, logo v.ex.a. disse: "Deixa comigo!"

Também agradeço aos demais deputados presentes, ao meu grande amigo deputado Reno Caramori, ao deputado Moacir Sopelsa e ao deputado Dirceu Dresch.

Cumprimento a diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina e, através do Tio Preto e do David, cumprimento também os tradicionalistas de Santa Catarina.

Falar no nome do Tio Preto é falar na tradição de Santa Catarina e não posso deixar de agradecer porque fomos a Jataí, em Goiás, pela bondade da família Mattos, que colocou três caminhões para que pudéssemos viajar até lá, já que do poder público não ganhamos nenhum centavo.

Quero cumprimentar o prefeito da cidade de Modelo, Ricardo Luis Maldaner, o prefeito da cidade de Bom Jesus do Oeste, Aírton Antônio Reinehr, porque investem nos MTGs; quero cumprimentar ainda o ex-vice prefeito e grande amigo - não sei se gostaram da prosa dele, porque ele é muito garganta.

Também cumprimento as prendas, os peões e os MTGs de todas as regionais. Todos os que vieram a esta sessão fazem parte dessa grande tradição. E temos três pessoas nesta sessão que começaram no MTG há 40 anos: o Tio Preto, o dr. Celso e o Sebastião Borges - acredito que o dr. Aldori Gomes está há menos tempo.

Eu recebi a direção do MTG das mãos do Tio Preto e pedi-lhe que ficasse na direção porque o nosso Movimento de Tradição Gaúcha é o melhor do Brasil, como já relatou o nosso diretor.

Cumprimento os nossos coordenadores, muito obrigado pela presença; os narradores, temos também o rapaz da imprensa que está sempre nos ajudando fotografando. É uma alegria estar aqui e ver todos os nossos diretores presentes nesta sessão.

São 40 anos de trabalho, como já disse o deputado Reno Caramori que, em 1963, já participava do CTG e eu nem havia nascido ainda. E hoje eu sou o presidente do MTG.

Quero agradecer à família Mattos, através do Tio Preto. Existe a carteirinha de sócio n. 1, que é dele, o que é um orgulho para todos. No recadastramento de sócios foram mudados todos os números das carteiras e fizemos questão que a carteira n. 1 fosse do Tio Preto.

Eu gostaria que estivesse presente nesta sessão alguém do governo estadual, para que eu pudesse reclamar de frente como já reclamei na cidade de Seara. Eu não vou perder o hábito de reivindicar apoio para o MTG e quero saber por que o governo estadual não quer ajudar o Movimento Tradicionalista Gaúcho. Se é do presidente que ele não gosta, que nos diga, porque fizemos campanha para o governador, votamos nele e ele nem nos conhece.

É um prazer estar com os políticos que gostam da tradição, e temos o exemplo do deputado Maurício Eskudlark, que tem gosto pelo MTG e que sempre nos apoia e ajuda. Por que será que outros políticos não querem ajudar-nos, apoiar-nos? Acho que é porque não têm vontade. Porque a lei nos protege, como já disse o nosso diretor.

O senador Paulo Bauer me ligou dizendo que não poderia estar presente, mas que nos apoia, assim como os deputados Celso Maldaner e Valdir Colatto. Os outros políticos não ligaram porque não quiseram.

Nós dependemos muito dos homens da política, dos homens que mandam, que governam, mas, como já disse o dr. Celso, o Movimento de Tradição Gaúcha caminha com pernas próprias, porque arrecadação nós temos, mas precisamos do apoio das secretarias estaduais, sendo que a mais importante, srs. deputados, é a secretaria da Agricultura. Nós queremos firmar parceria, por isso estamos tentando conversar com o governo. Também precisamos da Cidasc.

Nossos eventos vão continuar dentro do que rege a lei, mas peço o apoio de todos os srs. deputados presentes nesta sessão, no sentido de que transmitam o que estou falando para o governo estadual, porque está chegando novamente a hora de pedirem voto. Os tradicionalistas de Santa Catarina vão ficar muito orgulhosos se os homens que comandam o nosso estado nos derem apoio moral.

Vamos brevemente lançar o livro sobre os 40 anos do MTG. Já conseguimos patrocinador e não é o poder público. No dia do

lançamento vamos convidar os srs. deputados e também fazer uma homenagem especial ao deputado Maurício Eskudlark, por ter lembrado da tradição gaúcha em Santa Catarina,

Eu, como presidente, sou uma pessoa só, mas os tradicionalistas do estado são muitos. Vocês não sabem o quanto movimentamos a nossa economia, porque se soubessem, correriam para nos ajudar.

Neste momento agradeço mais uma vez à Assembleia Legislativa e a todos os tradicionalistas de Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Há gente que ainda não sabe

O que o CTG significa,

Às vezes, por maldade o critica,

Sem conhecer a verdade.

E nesta oportunidade,

Parafraseando os doutores,

O CTG, meus senhores,

É um exemplo para a sociedade.

(Palmas)

Esta pequena declamação - e sempre que eu estou nos rodeios e faço uso da palavra uso essa saudação - é uma adaptação da poesia *O Policial*, mas que fiz questão de declamar para, rapidamente, fazer uma saudação especial a todos os dirigentes e membros do MTG e dos CTGs do estado de Santa Catarina.

Cada deputado pode realizar por ano uma sessão especial. Em Campo Erê, ao conversar com o presidente Orides, ele me disse que este ano o MTG completaria 40 anos. Eu respondi que então já estava escolhida a minha homenagem de 2013 na Assembleia Legislativa.

Assim, ao saudar os deputados Moacir Sopelsa, Reno Caramori, Dirceu Dresch, Mauro de Nadal e Dóia Guglielmi, quero fazer uma saudação especial ao presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do estado, Orides Luiz Pompeo. Quando ele se lançou candidato e percorria todo estado de Santa Catarina, eu lhe disse: "Pompeo, estou em campanha para você porque sei da sua dedicação e da importância que você dá ao MTG".

Às vezes não vou à missa aos domingos, mas quando acontece o período de rodeios e eventos, ele sabe que eu sempre estou lá participando da oração, no sábado, às 18h, ou da abertura no domingo de manhã.

Gostaria de saudar também o vice-presidente do MTG de Santa Catarina, patrão do CTG Os Praianos, David Gevaerd; o Itamar, o nosso querido Tio Preto, que aprendemos a admirar; o vice-patrão do CTG Modelo da Tradição, César Meurer, que usou da palavra empolgado, o que é importante.

Por fim, em nome da Vera quero saudar todas as mulheres que participam do MTG.

Para falar dos 40 anos, fiz um estudo e posso dizer que o MTC - Movimento Tradicionalista Catarinense - foi fundado em 28 de maio de 1973 e tinha como base o Parque de Exposições Conta Dinheiro, em Lages. Depois foi fundado o Movimento Tradicionalista Gaúcho, que tinha a sua sede no parque de exposições de São Joaquim. Em seguida houve uma assembleia, o movimento se uniu, o que foi muito importante para nosso estado.

Quero saudar todos os patrões de CTGs. Eu sou associado do CTG Porteira Aberta, de São Miguel d'Oeste, há mais de 20 anos. Este traje que estou vestindo é especial para a solenidade, mas é do CTG Porteira Aberta, que é o mais antigo do estado. Aos domingos sempre estou lá. Hoje tive que colocar este traje porque, ao vir na terça-feira, deixei o meu em São Miguel d'Oeste, a minha

pilcha ficou lá. Então, hoje fui comprar mais um traje. E foi bom, porque estava precisando de um traje novo mais social para as "bailanças".

Vou citar aqui um grande tradicionalista que o Tio Preto conheceu, Alexandre Tiezerini, o famoso Tio Amadeus, e até hoje existe o programa de rádio *Saudades da Querência*, da Rádio Peperi, que acho ser um dos programas mais antigos de Santa Catarina e do Brasil. E posso dizer que sou um dos que mais ouviram o programa *Saudades da Querência*, porque morava na casa ao lado do CTG. Então, todos os sábados à tarde, obrigatoriamente, ouvia ao vivo - não era nem pela rádio - os gaiteiros, a tradição, a declamação. Então, convivo nesse meio há muito tempo.

Portanto, a minha homenagem àquele que já se foi, mas que era uma grande pessoa, Alexandre Tiezerini, conhecido como Tio Amadeus.

Eu recebi também a homenagem da 13ª Região como deputado do tradicionalismo, e sou muito grato. Inclusive, disse que ia sempre, principalmente nos rodeios e bailes, por gostar. Mas a partir dali, virando peão, tinha a obrigação de estar presente nesses eventos.

Nós já falamos dos recursos, todos somos favoráveis, o tradicionalismo é fundamental. Eu tenho dito que fiquei durante 31 anos como delegado de polícia. E se a sociedade tivesse o respeito e a cultura do CTG, da tradição, eu teria perdido o emprego já no primeiro ano, porque não precisaria de segurança.

Hoje, se um pai quer falar com o seu filho, ele tem que comprar um computador, entrar no Facebook do filho e mandar uma mensagem, porque vivemos num mundo diferente. Aonde vemos o avô, a avó, o pai, o filho e o neto dormirem numa barraca no mesmo colchão de acampamento, jantarem juntos, fazerem churrasco, praticarem a tradição? Nos CTGs. Então, temos que incentivar o tradicionalismo e ressaltar a importância que essa cultura representa para a nossa sociedade!

Como é bom ver os pequenos laçando a vaca parada nos eventos e todas essas alegrias que temos lá! Eu sei que muitas pessoas que viram as apresentações artísticas de hoje e aquelas que ainda vão ver pelas reprises da TVAL vão querer ir a um CTG para presenciar a grandeza de tudo.

O peão precisa ter valentia e coragem. Mas precisa ter, acima de tudo, muita educação e respeito. Lá se cultiva o respeito ao idoso, à criança e à família. Para laçar a vaca parada, ele tem que estar totalmente pilchado. Se alguém se esquecer de algum paramento, tem que ser desclassificado, porque o próprio pequeninho se preocupa com isso. Ele quer respeitar e estar com os pais.

Portanto, eu me sinto realizado e agradeço a Deus por ter-me proporcionado mais este momento e o acerto de homenagear o MTG, as prendas e os tradicionalistas.

Quando ouvi a declamação, gravei uma frase: "Quem faz a caridade, o patrão velho não esquece". Então, vejam todas essas bondades que aprendemos e o respeito que temos na tradição gaúcha.

Precisamos incentivar e achar uma forma - e sabemos que temos o apoio de todos e do governador Raimundo Colombo, que é lageano e gosta da tradição - equilibrada de ajudar todos os CTGs do estado de Santa Catarina. Sabemos de todas as prioridades: estrada, saúde e educação. Mas se houver tudo isso e não houver uma sociedade ordeira e respeitosa, nada valerá à pena. Portanto, é muito importante esse investimento.

Eu me sinto feliz por ter sido o proponente desta homenagem especial.

Fiquei emocionado com a internada artística, com a declamação e o Hino Nacional.

Quero pedir que a Maria Cláudia venha até aqui, porque desde que escolhi esta data ela não parou de fazer contatos e organizar o evento.

Então, em nome de todos os servidores do meu gabinete e da Assembleia, quero pedir uma salva de palmas para ela, pois teve uma preocupação muito especial com cada detalhe para que hoje fosse realizada esta sessão. A Cleide, o Ademir, o Adílio, a Carol, a Inês, o Eduardo, enfim, todos os funcionários do meu gabinete estão aqui presentes.

(Procede-se à salva de palmas.)

Após o encerramento da sessão teremos um coquetel com comida campeira. Nós quisemos que tudo fosse uma homenagem à nossa tradição.

De minha parte sinto-me muito feliz e realizado e agradeço a todos que deram aquele toque especial para que esta sessão especial em homenagem aos 40 anos do MTG de Santa Catarina acontecesse de modo tão bonito.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à Mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, de 6 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de novembro do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Narcizo Parisotto, do dia 29 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de outubro de 2013

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gelson Merisio, no dia 31 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 1 de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 048-DL, de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização à Senhora Deputada Angela Albino para ausentar-se do País, no período de 5 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Assembleia Geral da Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), em Bruxelas, Bélgica.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 5 de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 675, de 6 de novembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **EMIR JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 2142, da função Assessoria Técnica Administrativa - Apoio Técnico de Impressão, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2013 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 676, de 6 de novembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** o servidor **EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 1243, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Apoio Técnico de Impressão, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2013 (DTI - Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 677, de 6 de novembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, da função Assessoria técnica-administrativa - Distribuição, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de novembro de 2013 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 678, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função Chefia de Seção - Suporte Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 679, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, da função de Chefia de Seção - Escrituração e Geração de Relatórios, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (DF - Coordenadoria de Contabilidade).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 680, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** o servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função Chefia de Seção - Tesouraria, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (DF - Coordenadoria de Tesouraria).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 681, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** a servidora **THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS**, matrícula nº 7229, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função Chefia de Seção - Escrituração e Geração de Relatórios, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (DF - Coordenadoria de Contabilidade).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 682, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** a servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, da função Assessoria técnica-administrativa - Suporte Agente de Atividades, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 683, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

**DESIGNAR** a servidora **NICOLI MADEIRA**, matrícula nº 7227, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função Chefia de Seção - Registro de Autoridades, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 684, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**  
**INCLUIR** no Ato da Mesa nº 668, de 31 de outubro de 2013 as servidoras: **JULIANA TANCREDO GALLOTTI**, Coordenadora de Recursos Materiais, matrícula nº 5090, que a presidirá e **LYVIA MENDES CORREA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 7213, que constituiu Comissão Especial para instalação de Processo Administrativo Disciplinar em substituição aos servidores: **MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD**, matrícula nº 1527 e **CELIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 844, que solicitaram o desligamento da mesma.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 685, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**  
**INCLUIR** no Ato da Mesa nº 667, de 23 de outubro de 2013 os servidores: **HELOISA MARA LISBOA VIEIRA**, Consultor Legislativo II, matrícula nº 1290 e **MARCELO DOMINGUES**, Consultor Legislativo II, matrícula nº 1921, que constituiu comissão para promover processo administrativo especial em substituição aos servidores: **SAMIR MACHADO**, matrícula nº 2198 e **WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI**, matrícula nº 2172, que solicitaram o desligamento da mesma.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 686, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos incisos I e II do art. 18 da Resolução nº 001, de 2006

Art. 1º Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2013, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O cronograma de atividades e datas a serem observadas está definido conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

**ANEXO ÚNICO**

<b>CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013</b>	
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
29/11/2013	Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal nos Gabinetes Parlamentares
05/12/2013	Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras de pequeno valor
10/12/2013	Pagamento do 13º referente ao vale alimentação
10/12/2013	Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas dos Gabinetes Parlamentares
13/12/2013	Prazo final para liberação de diárias e passagens para os Gabinetes Parlamentares
13/12/2013	Pagamento do vale alimentação do mês de dezembro
13/12/2013	Prazo final para alteração do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares para o mês de janeiro/2014
14/12/2013	Pagamento da parcela final do 13º salário

19/12/2013	Prazo final para prestação de contas de diárias e de passagens
20/12/2013	Pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro
20/12/2013	Prazo final para devolução de saldos financeiros
02/01/2014	Férias gerais dos servidores da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 687, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2208/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

**CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **VERA LUCIA CARDOSO DAMASCO**, matrícula nº 1600, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondentes a 39,17% (trinta e nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, nível PL/FC-3 e 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, nível PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, totalizando 90% (noventa por cento), incluindo os percentuais agregados pela Resolução nº 784/1991, de 22/4/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 688, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2208/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

**Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **CLAIRE KNAPP GRECHI**, matrícula nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor equivalente a função de confiança, nível PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, mantendo incólumes os demais percentuais já adquiridos pela Resolução nº 976, de 9/5/1991, totalizando 100% (cem por cento), com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

**Art. 2º** Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 689, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2317/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

**Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JOYCE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 1178, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 75,83% (setenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor equivalente a função de confiança, nível PL/FC-3, do grupo de atividades de função de confiança, mantendo incólumes os demais percentuais já adquiridos pela Resolução nº 890, de 20/10/1988, totalizando 100% (cem por cento), com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

**Art. 2º** Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 690, de 6 de novembro de 2013**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2132/2013,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **ARLINDA SANDRI**, matrícula nº. 1133, no cargo de Técnico Legislativo/Habilitação Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 15 de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Jailson Lima - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 691, de 6 de novembro de 2013**

Homologa nominata dos homenageados com a Comenda do Legislativo Catarinense, ano 2013.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC e na Resolução nº 002, de 4 de setembro de 2008, que instituiu a Comenda do Legislativo Catarinense,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologada a nominata dos homenageados com a Comenda do Legislativo Catarinense relativa ao ano de 2013, constante do Anexo Único deste Ato, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução nº 002, de 4 de setembro de 2008.

Parágrafo único. A homenagem referida no caput dar-se-á na Sessão Solene da Comenda do Poder Legislativo, a ser realizada no Plenário Deputado Osni Régis, no dia 11 de novembro de 2013, às 19h.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário  
Deputado Manoel Mota - Secretário

**Anexo do Ato da Mesa nº**

DEPUTADO	HOMENAGEADO
Aldo Schneider	Induma S/A Indústria de Papel e Papelão
Altair Silva	Saul Antonio Brandalise
Angela Albino	Carlos Gilberto Crippa
Altair Guidi	Mário Búrgio - in memorian
Ana Paula Lima	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Ada Faraco de Luca	Salete Silva Sommariva
Antônio Aguiar	Maria Gertrudes da Luz Gomes
Carlos Alberto Chiodini	Ovandi Rosenstoch
Darci de Matos	José Aluísio Vieira
Dirce Heiderschidt	Miguel Augusto Forbeck Faraco
Dado Cherem	Moacyr Werner
Dirceu Luiz Dresch	Isolde Espíndola
Dóia Guglielmi	Clésio Salvaro
Gilmar Knaesel	Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA)
Gelson Merisio	Dr. Frederico J. Di Giovanni
Ismael dos Santos	ACIB- Associação Empresarial de Blumenau
Jean Kuhlmann	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Blumenau
Jailson Lima	Isadora Faber
José Milton Scheffer	União Feminina de Assistência à Comunidade Sombriense
José Nei Ascari	Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina
Joares Ponticelli	CEPON- Centro de Pesquisas Oncológicas
Jorge Teixeira	Antônio Carlos Konder Reis
Kennedy Nunes	Antônio José de Mattos Patricio Júnior
Luciane Carminatti	Pedro Ucazi
Marcos Vieira	Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIALP
Manoel Mota	Zênio Cardoso
Maurício Eskudlark	Stélio Boabaid
Mauro de Nadal	Marcos Antonio Jordan
Moacir Sopelsa	Egílio Paludo
Narcizo Parisotto	Daví Barela Dávi
Neodi Saretta	União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMAMC
Nilson Gonçalves	Pedro Paulo Hins Colin - in memorian
Padre Pedro Baldissera	Cáritas Brasileira - Regional Santa Catarina

**Anexo do Ato da Mesa nº**

DEPUTADO	HOMENAGEADO
Renato Hinnig	Márcio Luz Schaefer
Reno Caramori	Maria Ester Menegasso
Romildo Titon	Parque Termal Piratuba
Sargento Amauri Soares	Luiz Carlos Pinheiro Machado
Sandro Silva	Cacilda Peixer Lemos
Antônio Serafim Venzon	Antônio Ogliari
Silvio Dreveck	Madeira Beira Rio
Valmir Comin	União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC
Valdir Cobalchini	Casildo Maldaner
Volnei Morastoni	Oswaldo Cipriano

\*\*\* X X X \*\*\*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

### ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Dirceu Dresch, José Nei Alberton Ascari, Narcizo Parisotto, Serafim Venzon, Silvio Dreveck e Jean Kuhlmann. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 28ª reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de dois mil e treze que foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0413.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0423.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0426.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0376.8/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0261.9/2012 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0092.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0046.4/2012 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0315.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, voto do Dep. Narcizo Parisotto foi contrário à proposição. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0392.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0409.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0393.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0414.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0396.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0394.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Alberton Ascari** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0043.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; ao Projeto de Lei nº 0282.3/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista à Dep. Ana Paula Lima; relatou o Projeto de Lei nº 0445.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0404.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0428.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0207.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch. O **Deputado Dirceu Dresch** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0054.4/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0388.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0143.4/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0102.6/2012 concordando com o voto do relator, favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0079.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** relatou o Projeto de Lei nº 0105.9/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0057.7/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. José Nei Alberton Ascari, ao Dep. Narcizo Parisotto e à Dep. Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0395.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0411.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0405.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Jean Kuhlmann e ao Dep. Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0056.6/2012 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0117.2/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0182.0/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Paula Lima** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0160.5/2013 concordando com o voto do relator, contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; ao Projeto de Lei nº 0003.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão foi cedido pedido de vista ao Dep. Jean Kuhlmann. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0316.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0419.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0033.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei nº 0393.9/2012 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0164.9/2010 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0430.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0433.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0431.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0424.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 1.041/2013 apresentando parecer favorável pela admissibilidade da proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 1.022/2013 apresentando parecer favorável pela admissibilidade da proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0307.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0377.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0020.5/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0361.1/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o

Projeto de Lei nº 0398.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0379.0/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0077.7/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0677.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0678.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0641.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0417.7/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Dirceu Dresch, José Nei Alberton Ascari, Narcizo Parisotto, Serafim Venzon, Silvio Dreveck e Jean Kuhlmann. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 29ª reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de dois mil e treze a qual foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0429.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0347.3/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0374.6/2012 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0323.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Alberton Ascari** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0121.9/2013 concordando com o voto do relator, contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; ao Projeto de Lei nº 0378.0/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; ao Projeto de Lei nº 0057.7/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; relatou o Projeto de Lei nº 0382.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0026.6/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0278.7/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0170.7/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch; o Projeto de Lei nº 0360.0/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Aldo Schneider** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0235.7/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0183.1/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0238.0/2013 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0252.8/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0003.1/2013 concordando com o voto do relator, favorável à proposição com

emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei nº 0066.8/2011 apresentando parecer contrário à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0436.3/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0439.6/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; apresentou voto-vista ao Projeto de Resolução nº 0002.3/2010 concordando com o voto do relator, favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Jean Kuhlmann; apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0138.7/2012 apresentando parecer pelo pensamento ao Projeto de Lei nº 0034.0/2011 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0435.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0437.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0440.0/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0341.8/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0447.6/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência interna que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0102.6/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência interna que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 01070/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 01069/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0305.4/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0452.2/2013 apresentando parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Lei nº 0444.3/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Paula Lima** relatou o Projeto de Lei nº 0386.0/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0449.8/2013 apresentando requerimento pela realização de diligência externa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Serafim Venzon** apresentou voto-vista ao Projeto de Lei nº 0308.7/2012 concordando com o voto do relator, favorável à proposição com emenda Substitutiva Global que, posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. José Nei Alberton Ascari; relatou o Projeto de Lei nº 0180.9/2013 apresentando parecer favorável à proposição, que posto em discussão, foi cedido pedido de vista ao Dep. Dirceu Dresch. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2013.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**DESPACHO**

**Objeto:** Pregão Presencial nº 030/13

**Assunto:** Recurso Administrativo

**Recorrente:** Mobiliare Móveis Corporativos Ltda

**Recorrida:** GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda.  
ME

D E S P A C H O

Acolhendo as razões apresentada pelo Pregoeiro deste Poder Legislativo Valter Euclides Damasco e a equipe de apoio designada pela Portaria nº 2278/2013, decido conhecer do Recurso interposto pela empresa MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, dando-lhe provimento. Retorne os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Publique-se e cumpra-se.

Em 31 de outubro de 2013

Deputado Joares Ponticelli

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 292/2013

REFERENTE: Revogação do Processo Licitatório nº 0080/2013 que originou o pregão 026/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Eurobac Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de **Sanitização Ambiental** (controle microbiológico) em todas as dependências do Poder Legislativo (Palácio Barriga Verde e edificações locadas).

DESPACHO: Com fulcro no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 19, anexo I, da Resolução 967/02 deste Poder Legislativo e, acolhendo as razões apresentadas pela Coordenadoria de Licitações, conforme demonstrada nas justificativas acima mencionadas, e, considerando ainda que foi assegurado à empresa vencedora o contraditório e a ampla defesa nos moldes do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, assim como do art. 109 da Lei 8.666/93, **REVOGO**, em caráter definitivo, o Pregão 026/2013 por ser vulnerável e não mais atender ao interesse público.

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 293/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 087/2013 celebrado em 04/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Calu Rosa Festa e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa **Calu Rosa Festas e Eventos Ltda**; para que, através da mesma, o palestrante, também empresário e escritor na revista Ti-ti e apresentador de eventos **Dudu Braga** ministre a palestra denominada de **"É por meio de nossos sentidos que buscamos o verdadeiro sentido da nossa existência"**, a qual se insere dentro do projeto "Encontros com a Assembleia Legislativa", desta feita programada para o dia 05 de novembro de 2013 no município de Jaraguá do Sul/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0148/2013 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos). Item orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.22 (Exposições, congressos e Conferências) do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 294/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 114/2013-00 celebrado em 04/11/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 087/2013 celebrado em 04/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Calu Rosa Festa e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa **CALU ROSA FESTAS E EVENTOS LIMITADA** para que, através da mesma, o palestrante e também empresário, apresentador de eventos e escritor na revista Ti-ti **Dudu Braga** (Roberto Carlos Braga Segundo) ministre a palestra denominada de **"É por meio de nossos sentidos que buscamos o verdadeiro sentido da nossa existência"**, a qual se insere dentro do projeto "Encontros com a Assembleia Legislativa", desta feita programada para o dia 05 de novembro de 2013 no município de Jaraguá do Sul/SC.

VALOR: R\$ 28.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 0148/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 087/2013; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Renato Chvindelman- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 295/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 084/2013 celebrado em 25/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Gilberto Musto.

OBJETO: Contratação, a pedido da Escola do Legislativo, do Palestrante **Gilberto Musto** para ministrar a palestra que tem como tema

**"Comunicação Governamental e Assessoria"**, a qual acontecerá no dia 31 de outubro de 2013 no Auditório da ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.300,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" combinado com o art. VI, da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa através do Processo nº 0136/2013 - LIC

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1155 (Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo). Item orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.22 (Exposições, congressos e Conferências) do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 296/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 111/2013-00 celebrado em 25/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 084/2013 celebrado em 25/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Gilberto Musto.

OBJETO: contratação do Palestrante **GILBERTO MUSTO** para ministrar a palestra com o tema: "Comunicação Governamental e Assessoria" na cidade de Florianópolis/SC, mais especificamente no Auditório da ALESC.

VALOR: R\$ 27.300,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 00136/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 084/2013; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 06 de novembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Gilberto Musto- Palestrante

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1080

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 302/2011, que "Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"A proposição legislativa em referência ofende o disposto no art. 18, § 4º, da C.F. (art. 110, § 1º, da C.E.), eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011".

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 29 de outubro de 2013

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Parecer nº PAR 0300/13-PGE**

**Processo nº. PGE**

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (6184/2013).

**Ementa:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que retifica divisas entre Municípios do Estado. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da C.F. e 110, § 1º, da C.E..

Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado:

**À ESPÉCIE:**

1.- Mediante o **Ofício nº 2941/13/SSC-DIAL-GEMAT**, S. Exa. o Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminha cópia de autógrafo aprovado pela augusta Assembleia Legislativa, originário daquele mesmo Poder, para que esta Procuradoria Geral do Estado **"examine e apresente parecer a respeito da matéria... para que o senhor Governador possa tomar as providências cabíveis e inerentes ao processo legislativo, cumprindo com exatidão os prazos constitucionais."**

2.- O Autógrafo, que, **"Altera a Lei n. 13.933, de 2007, que dispõe sobre Estado a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Porto União e Timbó Grande"**, atende à seguinte

**"Art. 1º Ficam retificadas as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.**

**Art. 2º Os Anexos I, XIII e XIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que estabelecem as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande, passam a vigorar de conformidade com as alterações promovidas pelos Anexos I, II e III desta Lei.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."**

3.- Questão idêntica foi objeto de análise no **Parecer nº PGE 172/12**, cuja conclusão, no sentido da inconstitucionalidade da norma, mereceu a chancela de V. Exa.. Pedese vênia, pois, para a transcrição do Parecer:

**" Ementa:** Autógrafo de Projeto de Lei. Alteração de limite territorial de Município. Descumprimento de exigência constitucional. Consulta prévia a população dos Municípios envolvidos - plebiscito. Art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto total.

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 1445/SCC-DIAL-GEMAT, de 06 de julho do corrente ano, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 099/2012, que **"Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina, retificando a divisa entre os Municípios de Anchieta Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia"**.

A fim de concluir o processo legislativo, o autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao Senhor Governador do Estado para as providências estabelecidas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado, *"verbis"*

**"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.**

**§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia Os motivos do veto"**.

A presente proposição parlamentar aprovada pela Assembleia Legislativa tem por objetivo o desmembramento de parte da área territorial de Município, incorporando-a a outro Município, alterando a divisa entre os Municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia.

A modificação da área territorial de Município deve observar disposições do art. 110, § 1º, da Constituição Estadual, alterado pela E.C. nº 38/2004, que assim dispõe:

**"Art. 110 - .....**

**§ 1º - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar, e federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentadas e publicados na forma da lei.**

**"....."**

O dispositivo da Carta Estadual reproduz *"ipsis litteris"* o art. 18, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 15/1996, que tem a seguinte redação:

**"Art. 18 .....**

**§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.**

Como se vê, o texto constitucional estadual e federal exige o cumprimento de algumas formalidades para que ocorra o desmembramento de área territorial de Município, dentre elas a **"consulta prévia, mediante plebiscito"**, sob pena de comprometer a validade da lei estadual por ofensa ao disposto no art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

Da leitura do processo, que deu origem ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 099/2012, verifica-se que não foi realizada a **"consulta prévia, mediante plebiscito"**, cujo procedimento constitui formalidade essencial para a validade da norma legislativa.

Essa questão já foi examinada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, que declarou a inconstitucionalidade de lei, por ter desmembrado ou redefinido os limites territoriais de Municípios, sem atender a formalidade prévia consistente na realização de plebiscito.

A assinatura colhida de alguns moradores da área que se pretende desmembrar não supre a exigência do plebiscito prevista no art. 18, § 4º, da Constituição Federal, segundo a orientação do Supremo Tribunal Federal estampada nas seguintes decisões:

*"Redefinição dos limites territoriais do município de Salinas do Margarida. Desmembramento de parte de Município e incorporação da área separada ao território da municipalidade limítrofe, tudo sem a prévia consulta, mediante plebiscito, das populações de ambas as localidades. Ofensa ao art. 18, § 4º da CF. Pesquisas de opinião, abaixo-assinados e declarações de organizações comunitárias, favoráveis à criação, à incorporação ou ao desmembramento de Município, não são capazes de suprir o rigor e a legitimidade do plebiscito exigido pelo § 4º do art. 18 da Carta Magna. O descumprimento da exigência plebiscitária tem levado este STF a declarar, por reiteradas vezes, a inconstitucionalidade de leis estaduais "redefinidoras" dos limites territoriais municipais. Precedentes: ADI 2.812 Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-10-2003, ADI 2.702 Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 5-11-2003 e ADI 2.632-MC Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 29-8-2003. As questões relativas à idoneidade da lei de criação de Município como objeto do controle concentrado e às consequências da eficácia limitada da norma inscrita no art. 18, § 4º, da CF, já foram suficientemente equacionadas no julgamento cautelar da ADI 2.381-MC. Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 14-12-2001." (ADI 3.013, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 12-5-2004, Plenário, DJ de 4-6-2004).*

*"Município: desmembramento. A subtração de parte do território de um Município substantiva desmembramento, seja quando a porção desmembrada passe a constituir o âmbito espacial de uma nova entidade municipal, seja quando for ela somada ao território de Município preexistente. (...) Município: desmembramento: exigibilidade de plebiscito. Seja qual for a modalidade de desmembramento proposta, a validade da lei que o efetive estará subordinada por força da Constituição, ao plebiscito, vale dizer, à consulta prévia das "populações diretamente interessadas" - conforme a dicção original do art. 18, § 4º - ou "às populações dos Municípios envolvidos" - segundo o teor vigente do dispositivo." (ADI 2.967, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 12-2-2004, Plenário, DJ de 19-3-2004.)*

Ademais, a orientação do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que a consulta popular para a reformulação de território de Município ou Estado deve envolver necessariamente toda a população afetada pela modificação territorial, ou seja, o plebiscito deve abranger tanto a população do território a ser desmembrado, quanto à do território remanescente, conforme se infere dos fundamentos da **ADI 2.650**. (Rel. Min. Dias Toffoli, julgamento em 24.08.2011, Plenário, DJE de 17.11.2011).

Assim, não há dúvida de que a validade da lei que modifica o limite territorial de Município está condicionada a satisfação de vários requisitos, dentre eles a realização de plebiscito e, mais ainda, a consulta prévia deve abordar toda a população dos Município envolvidos.

À vista disso, a proposição legislativa em referência ofende ao disposto no art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E., eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 099/2012."

**CONCLUSÃO:**

1.- Ante o exposto, também aqui o parecer é no sentido de que " a proposição legislativa em referência ofende ao disposto no art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E., eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei...'

Florianópolis, 31 de julho de 2012.

Francisco Guilherme Laske

Procurador do Estado.

**Extrato do parecer:**

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que "Altera a Lei n. 13.933, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande" padece de manifesta inconstitucionalidade frente aos arts 18, § 4º, da C.F. e 110, § 1º, da C.E. .

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONSULTORIA JURÍDICA****PROCESSO:** SCC 6184/2013

**ORIGEM:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**ASSUNTO:** Análise de Autógrafo

**EMENTA:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que Retifica divisas entre Municípios do Estado. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da CF e 110, § 1º, da CE.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco

Guilherme Laske de fls. 08 a 14.

À vossa consideração.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

Eduardo Zanatta Brandeburgo

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica e.e

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO****SCC 6184/2013**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 302/2011. Altera a Lei 13.933, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da CF e 110, 1º, da CE.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

**RICARDO DELLA GIUSTINA****Subprocurador-Geral do Contencioso****DESPACHO**

**01.** Acolho o **Parecer n. 300/13** (fls. 08/14), da lavra do Procurador do Estado, Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado à fl. 15 pelo Dr. Eduardo Zanatta Brandeburgo, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, em exercício.

**02.** Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO****Procurador-Geral do Estado****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 302/2011**

Altera a Lei nº 13.933, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.

Art. 2º Os Anexos I, XIII e XIV da Lei nº 13.933, de 20 de março de 2007, que estabelecem as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande, passam a vigorar de conformidade com as alterações promovidas pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de outubro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

ANEXO I

(Altera o Anexo I - Memorial Descritivo - da Lei nº 13.933, de 20 de março de 2007)

"ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO (descrição dos limites)

**CANOINHAS**

As divisas intermunicipais do município de Canoinhas, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

**A - .....**

**E - Com o município de TIMBÓ GRANDE:**

Inicia na foz do ribeirão dos Amador, no rio Tamanduá (c.g.a. lat. 26º36'27"S, long. 50º31'52"W), desce por este até a foz do lajeado Santa Cruz, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W).

**F - Com o município de IRINEÓPOLIS:**

Inicia na foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W), segue por linha seca e reta, passando pelo M.D. nº 633 (c.g.a. lat. 26º27'12"S, long. 50º40'27"W), até a foz do rio Barra Mansa no rio Timbozinho (c.g.a. lat. 26º24'44"S, long. 50º39'04"W); segue por linha seca e reta até a nascente do rio dos Porcos, M.D. nº 632 (c.g.a. lat. 26º22'43"S, long. 50º38'10"W); desce por este até a foz no rio dos Pardos; desce por este até a foz no rio Preto, desce por este até a foz no rio Iguaçu.

**IRINEÓPOLIS**

As divisas intermunicipais do município de Irineópolis, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

**A - .....**

**B - Com o município de CANOINHAS:**

Inicia no rio Iguaçu, na foz do rio Preto, sobe por este até a foz do rio dos Pardos; sobe por este até a foz do rio dos Porcos; sobe por este até sua nascente, Marco de Divisa - M.D. nº 632 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26º22'43"S, long. 50º38'10"W); segue por linha seca e reta até a foz do rio da Barra Mansa no rio Timbozinho (c.g.a. lat. 26º24'44"S, long. 50º39'04"W); segue por linha seca e reta passando pelo M.D. nº 633 (c.g.a. lat. 26º27'12"S, long. 50º40'27"W), até encontrar a foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W).

**C - Com o município de TIMBÓ GRANDE:**

Inicia no lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W), desce por este até sua foz no rio Timbó.

**D - Com o município de PORTO UNIÃO:**

Inicia na foz do rio Tamanduá, no rio Timbó, desce por este até sua foz no rio Iguaçu.

**PORTO UNIÃO**

As divisas intermunicipais do município de Porto União, representadas no Anexo XIII, integrante desta Lei, são:

**A - .....**

**B - Com o município de IRINEÓPOLIS:**

Inicia no rio Iguaçu, na foz do rio Timbó, sobe por este até a foz do rio Tamanduá.

**C - Com o município de TIMBÓ GRANDE:**

Inicia na foz do rio Tamanduá, no rio Timbó, sobe pelo rio Timbó até a foz do ribeirão Redondo, sobe por este até sua nascente, na serra Chata (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26º33'31"S, long. 50º51'30"W).

**TIMBÓ GRANDE**

As divisas intermunicipais do município de Timbó Grande, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

**A - Com o município de IRINEÓPOLIS:**

Inicia no rio Timbó, na foz do rio Tamanduá, sobe por este até encontrar a foz do lajeado Santa Cruz, Marco de Divisa - M.D. nº 626 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W).

**B - Com o município de CANOINHAS:**

Inicia na foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W), sobe por este até a foz do ribeirão dos Amador (c.g.a. lat. 26º36'27"S, long. 50º31'52"W).

**H - Com o município de PORTO UNIÃO:**

Inicia na nascente do ribeirão Redondo, na serra Chata (c.g.a. lat. 26°33'31"S, long. 50°51'30"W), desce por este até sua foz no rio Timbó, desce por este até a foz do rio Tamanduá." (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo XIII da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)

(Mapa Descritivo - Vide site ALESC)

ANEXO III

(Altera o Anexo XIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)

(Mapa Descritivo - Vide site ALESC)

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS****OFÍCIO Nº 703/13**

Ofício 025/2013 Palhoça, 31 de outubro de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho Comunitário de Furadinho, de Palhoça, referente ao exercício de 2012.

Renata Jaqueline Martins

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 704/13**

Ofício nº 65/2013 Ibirama, 24 de outubro de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Ibirama, referente ao exercício de 2012.

Assis Espindola

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2522, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 4 de novembro de 2013.

Gab Dep Adilor Guglielmi

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5313	CLAUDIA ARNS	CRICIÚMA

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2523, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **EDISON VENSON**, matrícula nº 7240, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de novembro de 2013 (Liderança do PSDB).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2524, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR EDISON VENSON**, matrícula nº 7240, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-80, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de novembro de 2013 (Liderança do PSDB - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2525, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **BERNADETE SCHAT DOS SANTOS**, matrícula nº 6680, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-58, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de novembro de 2013 (Liderança do PSDB).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2526, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR BERNADETE SCHAT DOS SANTOS**, matrícula nº 6680, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de novembro de 2013 (Liderança do PSDB - Ilhota).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2527, de 6 de novembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio	Processo nº
1604	LIANA JUK COUTINHO	26/10/2008 25/10/2013	2407/2013
1749	SANDRA MARA COELHO	7/4/2008 26/9/2013	2408/2013

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 471/13**

Institui a Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa prevista no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Valorização e Promoção dos Autodefensores das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs):

- I - valorizar e promover o papel dos Autodefensores das APAEs;
- II - conscientizar a sociedade sobre o trabalho desenvolvido pelos Autodefensores Apaeanos;
- III - incentivar os alunos das APAEs a atuarem como Autodefensores;
- IV - promover espaço específico para debater, com entidades civis e públicas, os assuntos relacionados à Autodefensoria Apaeana;
- V - promover encontros entre os Autodefensores Regionais para debater assuntos de interesse da Comunidade Apaeana; e
- VI - elaborar e distribuir material informativo sobre a Autodefensoria Apaeana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/11/13*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, a Semana de Valorização e Promoção dos Autodefensores das APAEs, a ser comemorado, anualmente, na segunda semana de julho. Essa data foi escolhida pela realização do XX Congresso Nacional das APAEs, que foi realizado em Fortaleza - CE, na data de 10 a 13 de julho de 2001.

No Congresso do Milênio, como foi denominado, aconteceu, paralelamente, o I Fórum Nacional de Autodefensores, que reafirmou o grande desafio das APAEs de assegurar o direito da Pessoa com Deficiência à autogestão (self-advocacy) e sua participação em todas as instâncias do Movimento Apaeano.

A Autodefensoria no Movimento Apaeano vem se estruturando na medida em que as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, abrem espaço para a participação direta de seus alunos, motivando-os a se manifestarem sobre determinados assuntos de interesse do grupo em que convivem e sobre a temática da pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas políticas sociais.

Assim, um representante do sexo masculino e uma do sexo feminino, eleitos pelos seus colegas, com assento e voz, têm presença assegurada em todos os eventos oficiais promovidos pelas respectivas instâncias: nas APAEs, nas Federações das APAEs nos Estados e na Federação Nacional das APAEs, inclusive em todas as Assembleias e reuniões da Diretoria.

A missão dos Autodefensores consiste na defesa dos interesses das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Para isso, eles contam com uma preparação ativa que lhes possibilita defender suas posições.

Eles podem e devem sugerir ações que aperfeiçoem o seu atendimento e sua participação em todos os seguimentos da sociedade.

Nessa perspectiva os Autodefensores, como porta-vozes de seus companheiros, possuem uma atuação que faz a diferença de forma positiva, auxiliando os demais membros da Diretoria da APAE a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa com deficiência. Um trabalho nobre que prima pelo funcionamento das instituições.

Dessa forma, trabalhando numa perspectiva inclusiva, devemos facilitar o intercâmbio entre os Autodefensores, promovendo a troca de informações, e conhecer as expectativas que irão auxiliar os dirigentes na formulação de planejamentos estratégicos e planos de ação.

O Programa de Autodefensoria é a grande bandeira da Rede APAE em defesa da valorização da diversidade e da promoção da dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla. O desafio é trabalhar pelo crescimento e desenvolvimento dessas pessoas, considerando suas necessidades e anseios, e contribuir para a sua inserção social.

As possibilidades do indivíduo não constituem uma característica ou condição intrínseca fixa, determinada por seu diagnóstico clínico ou outra medida equivalente. Ao contrário, estas se ampliam na medida em que lhe proporcionamos suportes e condições adequadas de aprendizagem, nos diversos campos.

Compete aos Autodefensores:

- 1 - defender os interesses das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade;
- 2 - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; e
- 3 - participar dos eventos promovidos e organizados pela Rede APAE.

Como constatamos, o trabalho desenvolvido pelos Autodefensores Apaeanos é de suma importância para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Estado de Santa Catarina.

Dessa forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este Projeto de Lei, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, a Semana de valorização e promoção dos Autodefensores das APAEs.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 472/13

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) destina-se à realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a conquista da liberdade de expressão gesto-visual das pessoas surdas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/11/13*

#### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei atende a uma reivindicação do Instituto Joinvilense de Assistência ao Surdo - IJAS, conceituada instituição que atende a aproximadamente 450 surdos da região de Joinville, prestando serviços na área da educação, saúde, assistência social e profissionalização, além de desenvolver projetos, programas e eventos comunitários, beneficentes, artístico-culturais e esportivos, todos de relevante alcance social.

Ao refletir sobre a importância da Língua Brasileira de Sinais na vida das pessoas surdas, pode-se perceber que a utilização da Libras é um meio de garantir a preservação da identidade surda, bem como contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda que, por tanto tempo, foi o alvo de segregação pela cultura ouvinte.

Dessa forma, pode-se concluir que a utilização da Libras deve ser cada vez mais popularizada e incentivada, não apenas nas instituições escolares, como também na sociedade em geral, colaborando para a melhoria da qualidade de vida dos surdos, desprezando perspectivas meramente filantrópicas, e sim como uma forma de assegurar à cidadania e o respeito às diferenças.

O "Dia Estadual de Conscientização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)", será comemorado no dia 24 de abril, acompanhando o Dia Nacional, e por ter sido publicada nesta data a Lei 10.436, de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), regulamentada pelo Decreto nº 5626, de 2005, e, consequentemente, pelo sentimento de que esta data representa a conquista da liberdade de expressão gesto-visual de toda a Comunidade Surda do Brasil, luta que durou aproximadamente 150 anos.

Com a aprovação da Lei da LIBRAS, os integrantes da comunidade surda tiveram o reconhecimento dos seus direitos e, por meio da regulamentação em 2005, concretizaram-se seus anseios como cidadãos brasileiros.

Pelo exposto, pedimos a aprovação deste Projeto de lei, que certamente será de grande importância para a comunidade surda catarinense.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 473.8/13**

Institui o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia do Tradutor/Intérprete da LIBRAS destina-se à realização de eventos com a finalidade de divulgar o trabalho desses profissionais e a importância deste canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

**JUSTIFICATIVA**

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e por meio dela constrói-se o pensamento e as interações sociais.

Para o surdo, essa comunicação realiza-se por uma língua espaço-visual, a língua de sinais, reconhecida oficialmente como meio de comunicação e expressão das comunidades de pessoas surdas. Esta comunidade é minoria em relação a de ouvintes, o que dificulta a interação entre esses grupos.

Assim sendo, há a necessidade de um mediador que faça a ponte entre uma língua e outra, possibilitando ao surdo uma melhor interação com a sociedade e, por consequência, uma melhor qualidade de vida.

Os Tradutores/Intérpretes de língua de sinais surgiram, a princípio, com o intuito de ajudar as pessoas surdas, fossem eles familiares, amigos ou conhecidos que despertavam a curiosidade por usarem uma língua diferente e tão peculiar. Essa "ajuda", ainda informal, estendeu-se para fora do ambiente familiar ou dos grupos de amigos, na medida em que foi se expandido a atuação dos surdos em vários segmentos da sociedade.

Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Língua Brasileira de Sinais fosse oficializada. Conquista legal da comunidade surda - que em 2002, por meio da Lei nº 10.436 teve sua língua reconhecida e, em 2005, pelo Decreto nº 5.626, garantiu, dentre outros avanços, uma educação bilíngue (Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa escrita), além da presença de intérprete na sala de aula, estas normas serviram como um propulsor para o reconhecimento da profissão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais no cenário nacional.

A profissão de Tradutor/Intérprete da LIBRAS foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010 pela Lei nº 12.319. O recente ato vem suscitando novas discussões acerca dos parâmetros para o exercício de tal função, como a formação, atuação, sindicalização e valorização dessa atividade, tendo em vista que o intérprete/tradutor:

[...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. (Quadros, 2004, p.27).

Hoje, no Brasil, a formação do Tradutor/Intérprete da LIBRAS já tem ocorrido tanto em nível médio quanto por meio de curso superior em formato de Graduação ou Pós-Graduação *Lato-Sensu*.

Como exemplos de iniciativa governamental, do modelo proposto em nível superior, citam-se o curso de Bacharelado em Letras-Libras, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e o curso de Especialização em LIBRAS: Ensino, Tradução e Interpretação, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Embora ainda não haja distinção formal entre as áreas de atuação dos intérpretes da LIBRAS, a categoria vem progressivamente distinguindo sua atuação de acordo com a formação, experiência, afinidade e conhecimento da área em que atua.

É importante destacar que a natureza de qualquer profissão está intimamente relacionada ao campo em que ela se dá, pois as inferências desenvolvidas e as necessidades ocasionadas pelo cotidiano são significativas e inegáveis. Para Quadros (2004, p. 35):

Tal distinção contribui para o esmero profissional, uma vez que é fato a impossibilidade de uma pessoa dominar todos

os conhecimentos existentes no mundo, daí a busca pela especialização por áreas de atuação por parte de quem exerce esta profissão.

Pode-se afirmar que a presença do profissional intérprete de LIBRAS nas escolas com matrícula de alunos surdos passou a ser obrigatória no ano de 2006 e sua atuação está diretamente ligada ao processo de tradução e interpretação da LIBRAS - Língua Portuguesa.

Aproximadamente 600 intérprete da LIBRAS atuam na rede regular de ensino no Estado de Santa Catarina, fazendo a interpretação simultânea do conteúdo acadêmico.

Nesta Casa Legislativa iniciativa nesse sentido foi adotada a partir de 05.08.2013, quando todas as sessões ordinárias transmitidas pela TVAL, passaram a ter tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), permitindo que as pessoas com surdez acompanhem o que é discutido e votado pelos deputados estaduais.

Por atuar em uma área bastante diversificada, faz-se necessária a atualização constante do intérprete/tradutor da Libras. Entre suas atribuições estão: interpretar, em Libras, atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino; atuar nos processos seletivos para cursos em instituições de ensino e em concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

A história da constituição deste profissional deu-se a partir de atividades voluntárias de cunho religioso, tendo como registro oficial a data de 26 de junho de 1980.

Assim, objetivando valorizar os intérpretes/tradutores da LIBRAS que atuam em nosso Estado, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0474.9/2013**

Institui o dia Estadual do Cuidador Terapêutico, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cuidador Terapêutico, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

**JUSTIFICATIVA**

Os avanços tecnológicos e humanísticos têm possibilitado visualizar o ser humano dentro de um enfoque multi e interprofissional.

Nesse sentido, temos avançado fortemente para a compreensão de que a arte de "cuidar" está em franco desenvolvimento nos dias atuais.

As melhorias na área da saúde têm propiciado longevidade às pessoas, mesmo àquelas que possuem algum tipo de deficiência.

O processo de humanização de pessoas visa desenvolver, adquirir ou reforçar habilidades nos relacionamentos interpessoais para tornar o Cuidador realmente efetivo, isto é, sujeito empático e profissional, o qual deve assumir sua condição de agente de mudanças.

A presença do Cuidador Terapêutico nos lares tem sido mais frequente, havendo a necessidade de orientações para o Cuidado.

Salienta-se que o cuidado de pacientes em domicílio permite o convívio familiar, diminui o número e o tempo de internação, além de reduzir as complicações em decorrência das longas hospitalizações.

Respondendo a essa demanda, a formação de Cuidadores Terapêuticos destina-se a qualificar esses profissionais na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou com limitações físicas e/ou sensoriais, deficiência intelectual, transtornos neurológicos e /ou psiquiátricos que necessitam de cuidados especiais.

No Estado de Santa Catarina, a iniciativa de formar Cuidadores Terapêuticos partiu de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar coordenada pelo Instituto Guga Kuerten.

A data de 03 de novembro, dia do nascimento de Guilherme Kuerten, foi escolhida no intuito de homenageá-lo, pois o mesmo superou várias barreiras do preconceito e foi inspiração para sua mãe Alice Kuerten, que dedica-se incansavelmente aos que mais precisam e, de forma pioneira, investe na capacitação de Cuidadores Terapêuticos no Estado de Santa Catarina, sendo referência em outros Estados.

Dessa forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este Projeto de Lei, que institui o Dia Estadual do Cuidador Terapêutico.

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0475.0/2013**

“Institui normas gerais e comuns, e fixa limites, para a concessão e o pagamento de diárias no âmbito da Administração Pública, direta, indireta, fundacional e autárquica, do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.”

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias aos agentes públicos da Administração Pública, direta, indireta, fundacional e autárquica, do Estado de Santa Catarina, que se deslocarem temporariamente a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou do exterior, far-se-á de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I - agentes públicos: todos aqueles que exercem na administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Estado, mandato, cargo, emprego ou função pública, civil ou militar, de caráter temporário ou não, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou por qualquer outra forma de investidura ou vínculo, aí incluídos os membros de colegiados que não integram os quadros da Administração Pública estadual; e,

II - diárias: valores concedidos e pagos a título de indenização, em caráter acidental e transitório, destinados a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, em virtude de deslocamento de agentes públicos no desempenho de seus respectivos mandatos, cargos, empregos ou funções públicas.

Art. 3º No âmbito do Estado de Santa Catarina não haverá distinção entre os valores das diárias concedidas e pagas aos agentes públicos titulares de Poder e não haverá distinção entre os valores das diárias concedidas e pagas aos demais agentes públicos ocupantes de cargo, emprego ou função pública, quer sejam eles eleitos, nomeados, designados ou contratados, ressalvado o disposto nesta Lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, consideram-se titulares dos Poderes do Estado:

I - os membros do Poder Legislativo no efetivo exercício do mandato de Deputado Estadual;

II - os membros do Poder Executivo no efetivo exercício do mandato de Governador e de Vice-Governador; e,

III - os membros do Poder Judiciário no efetivo exercício do mandato de Desembargador.

§ 2º - Para fins de concessão e pagamento de diárias equiparam-se aos titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário:

I - os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

II - os Secretários de Estado; e,

III - o Procurador-Geral de Justiça do Estado.

**CAPÍTULO II****DA CONCESSÃO E DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Art. 4º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço e destinando-se a indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana dos agentes públicos que se deslocarem temporariamente a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou do exterior.

§ 1º Aos agentes públicos somente poderá ser concedida e paga a metade do valor da diária:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede de serviço;

b) quando o retorno à sede de serviço se der no mesmo dia da saída;

c) quando o Estado custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando, por qualquer razão, o agente público não comprovar a realização de despesas com pousada, independente do valor;

e) quando a hospedagem se der em imóvel pertencente ao Estado ou que esteja sob administração do governo estadual ou de qualquer de suas entidades; ou,

f) quando outro ente público ou privado, nacional ou internacional, custear as despesas com pousada.

II - nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede de serviço;

§§b) no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

c) quando o Estado, por meio diverso, custear as despesas de pousada;

d) quando, por qualquer razão, o agente público não comprovar a realização de despesas com pousada, independente do valor;

e) quando a hospedagem se der em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou,

§§f) quando governo estrangeiro ou organismo internacional custear as despesas com alimentação ou com pousada.

§§ § 2º Não serão concedidas e pagas diárias aos agentes públicos estaduais:

I - quando o Estado, por qualquer meio, custear a totalidade das despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

II - quando outro ente público ou privado, nacional ou internacional, custear a totalidade das despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - quando o destino do deslocamento se der para local situado a menos de cinquenta quilômetros da sede do serviço;

IV - quando o deslocamento se der, independentemente da distância, do local de moradia do agente público para a sede do respectivo serviço; e,

V - quando o deslocamento da sede do serviço se der para freqüentar, no Brasil ou no exterior, qualquer curso de formação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, cuja titulação, diplomação ou certificação, venha a ser utilizada para progressão na carreira do cargo, emprego ou função, de que o agente público seja ocupante efetivo.

Art. 5º Nos casos de deslocamento da sede do serviço para o exterior, o agente público convocado para acompanhar, na qualidade de assessor de titular de Poder, ser-lhe-á concedida e paga diária no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos deslocamentos de agentes públicos da localidade onde tem exercício, para outro ponto do território nacional ou do exterior, para participação em reuniões de colegiados da administração direta, indireta, fundacional e ou autárquica que integrem.

Parágrafo único. Aos Poderes do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público Estadual, às fundações estaduais, às autarquias estaduais, às empresas públicas estaduais e às sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, é vedado custear diárias de agentes públicos e ou de membros de seus colegiados representantes de outros entes da Federação, de outros Poderes, de outras fundações, de outras autarquias, de outras empresas públicas e ou de outras sociedades de economia mista.

Art. 7º As diárias serão requeridas e pagas antecipadamente em montantes que não excedam o período de deslocamento, sendo que, em hipótese alguma, a quantidade de diárias poderá exceder ao número de dias úteis do mesmo mês em que foram concedidas.

Parágrafo único. As diárias serão pagas em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário na mesma conta corrente em que o órgão, a entidade ou o colegiado efetua o pagamento da remuneração do agente público requerente ou, no caso dos que não integram o quadro de pessoal da Administração Pública, em conta bancária em que o membro de colegiado figure como titular.

Art. 8º As diárias serão requeridas, concedidas e pagas de uma só vez, exceto quando o deslocamento corresponder a período superior a dez dias, caso em que poderá ser pagas parceladamente.

§ 1º As diárias serão concedidas pelo ordenador de despesas do órgão, da entidade ou do colegiado a que estiver vinculado o requerente ou pelo agente público a que tenha sido delegada tal competência, no âmbito de cada unidade administrativa.

§ 2º O requerimento de diárias, quando o deslocamento se iniciar em sextas-feiras, bem como o que inclua sábados, domingos e feriados, será expressamente fundamentado, configurando, a autorização do pagamento pela autoridade competente, a aceitação da justificativa.

§ 3º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o agente público poderá requerer a complementação do número de diárias, desde que o faça antes de encerrado o período inicial de deslocamento.

§ 4º Serão de inteira responsabilidade do agente público as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento quando não autorizados ou determinados pela autoridade hierarquicamente superior.

Art. 9º Os deslocamentos a serviço, de agentes públicos, para outro ponto do território nacional ou do exterior, far-se-á mediante:

I - uso de meio de transporte público próprio, ou cedido, do órgão, da entidade ou do colegiado que efetuar a concessão de diárias;

II - uso de meio de transporte particular previamente cadastrado e autorizado pelo órgão, entidade ou colegiado que efetuar a concessão de diárias;

III - uso de meio de transporte previamente contratado, ou locado, pelo órgão, entidade ou colegiado que efetuar a concessão de diárias;

IV - uso de passagens adquiridas pelo órgão, entidade ou colegiado que efetuar a concessão de diária ou uso de passagens custeadas pelo próprio beneficiário das diárias concedidas.

Art. 10 Ressalvado o caso das passagens custeadas pelo próprio agente público, as demais despesas com a concessão e o pagamento de diárias e com os deslocamentos a serviço correrão por conta das dotações orçamentárias do órgão, da entidade ou do colegiado que os tenha autorizado.

### CAPÍTULO III

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS

Art. 11 No prazo máximo de cinco dias, contados da data em que se encerrou determinado período de deslocamento, todo agente público que tenha recebido diárias fará, junto ao órgão, entidade ou colegiado concedente:

- I - a prestação de contas dos recursos recebidos; e ou,
- II - a restituição dos valores recebidos em excesso.

Art. 12 Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o deslocamento do agente público, este fará a prestação de contas e a devolução integral das diárias recebidas no prazo de até cinco dias contados da data em que os recursos tenham sido creditados na respectiva conta bancária.

Parágrafo único. O órgão, entidade ou colegiado que efetuou a concessão de diárias para deslocamento frustrado, quando for o caso e esta for a possibilidade, adotará as providências para reembolsar-se, junto ao fornecedor, dos valores dispendidos com transporte, quando este não for público.

Art. 13 O procedimento de prestação de contas, com ou sem devolução de diárias, será firmado pelo agente público que as tenha recebido e conterá todas as informações indispensáveis à completa e regular comprovação da aplicação dos recursos concedidos, aí incluídos:

- I - documentos fiscais que demonstrem a realização de despesas com alimentação e pousada, independente do valor;
- II - informações que permitam conhecer o meio de transporte utilizado, o itinerário percorrido e o tempo de duração do deslocamento a serviço;
- III - o montante de recursos recebidos a título de diárias e o montante restituído, se este for o caso; e,
- IV - relatório resumido das atividades realizadas e dos resultados alcançados.

§ 1º Nenhum agente público poderá formalizar um novo requerimento de diárias enquanto:

- I - não prestar contas dos valores anteriormente recebidos; e,
- II - as contas prestadas não sejam consideradas regulares pela autoridade concedente.

§ 2º Será instaurado um processo de tomada de contas se transcorridos trinta (30) dias do prazo estabelecido para prestá-las, nos casos em que o agente público:

- I - deixe de prestar contas;
- II - deixe de sanear eventuais irregularidades; e,
- III - tenha sua prestação de contas considerada irregular pela autoridade a quem compete analisá-las.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Anualmente, para o exercício financeiro subsequente, observado o princípio de autonomia administrativa e as respectivas disponibilidades orçamentárias e financeiras, os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, por ato próprio, fixarão o valor das diárias dos seus agentes públicos, desde que:

- I - o valor das diárias, concedidas e pagas aos titulares dos Poderes do Estado, e a quem a eles estejam equiparados por esta Lei, não exceda ao valor fixado para as diárias de Deputado Estadual; e,
- II - o valor das diárias, concedidas e pagas aos agentes públicos que não sejam titulares de Poder, não exceda ao valor fixado para as diárias dos demais agentes públicos do Poder Legislativo.

§ 1º Desde a data de publicação desta Lei, até que se alcance a isonomia entre o valor das diárias concedidas e pagas, de acordo com o que determina o Art. 3º, desta Lei, ficam congelados os valores das diárias dos titulares dos Poderes, e dos que a eles se equiparam, que excederem ao valor das diárias de Deputado Estadual, bem como ficam congelados os valores das diárias dos demais agentes públicos que porventura excederem ao valor das diárias dos titulares de cargos de provimento efetivo e ou em comissão do Poder Legislativo.

§ 2º A partir da publicação desta lei, é nulo o ato de atualização dos valores das diárias, expedido por qualquer dos Poderes

do Estado, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, pelas fundações, pelas autarquias, pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, que não vise à gradual adequação dos valores das diárias que porventura continuem sendo concedidas e pagas em desacordo com o que determina o Art. 3º, desta Lei.

Art. 15 Ato normativo específicos, expedidos por quem de direito no âmbito de cada um dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, das fundações, das autarquias, das empresas públicas e das sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, bem como dos órgãos colegiados da Administração Pública, disciplinarão a forma de requisição, de concessão, de pagamento e de prestação de contas das diárias pagas aos respectivos agentes, observado o disposto nesta Lei.

Art. 16 Das diárias pagas aos agentes públicos, os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, bem como os órgãos colegiados da Administração Pública estadual, darão ampla divulgação mediante:

I - publicação impressa do extrato de todos os atos de concessão de diárias, no mês subsequente ao que se efetuaram os respectivos pagamentos, no mesmo meio de que se utilizem para publicizar os respectivos atos oficiais; e,

II - publicação do extrato de todos os atos de concessão de diárias na página da internet do concedente no prazo de até cinco dias contados da data do respectivo pagamento, devendo a informação ser acessível para qualquer cidadão e ali permanecer, no mínimo, até que se encerre o respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. Da publicação, entre outras informações que o concedente considerar conveniente tornar público, obrigatoriamente constará:

I - a identificação do órgão, entidade ou colegiado concedente, da autoridade responsável pela concessão das diárias e do agente público a quem as diárias tenham sido concedidas;

II - o meio de transporte, o itinerário e o tempo de duração, informando as datas de início e de fim do deslocamento a serviço do agente público a quem as diárias tenham sido concedidas;

III - a motivação e ou finalidade do deslocamento a serviço do agente público a quem as diárias tenham sido concedidas; e,

IV - o número de diárias concedidas e o montante de recursos efetivamente pagos e creditados em favor do agente público.

Art. 17 A autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o agente público que houver recebido as diárias responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei.

Art. 18 Todos os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, bem como os órgãos colegiados da Administração Pública estadual, deverão estar adaptados ao presente ordenamento até o primeiro dia útil do ano subsequente à data de publicação desta Lei.

Art. 19 Ficam os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, bem como os órgãos colegiados da Administração Pública estadual, por iniciativa da autoridade competente, autorizados a praticar todos os atos necessários para a regulamentação e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2013.

Deputado Sargento Amauri Soares

*Líder da Bancada do PSOL*

*Lido no Expediente*

*Sessão de 05/11/13*

#### JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira tem dado demonstrações inequívocas de que deseja acompanhar, com olhar crítico, a atuação dos agentes públicos, sejam eles eleitos ou não. Nesse processo, os que exercem mandato, ocupam cargos ou empregos, e os que detêm outras funções de Estado são demandados em eficiência, probidade e transparência. Os procedimentos administrativos relacionados à concessão e ao pagamento de diárias figuram entre os temas mais questionados.

Por isso, entendemos oportuno instituir normas gerais e comuns, assim como fixar limites, para a concessão e o pagamento de diárias no âmbito da Administração Pública, direta, indireta, fundacional e autárquica, do Estado de Santa Catarina, visando: instituir a isonomia entre os agentes públicos estaduais no momento em que se efetua a concessão e o pagamento de diárias; assegurar que os valores pagos a título de diárias sejam suficientes para custear as despesas com

alimentação, pousada e locomoção urbana, dos que se deslocarem temporariamente a serviço; congelar os valores das diárias pagas cujos montantes excedem os valores médios de mercado para as despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana; disciplinar os procedimentos administrativos relativos à concessão, ao pagamento e à prestação de contas de diárias; e, garantir a transparência e o acesso à informação, pela cidadania, a todos os atos relativos à concessão, ao pagamento e à prestação de contas de diárias aos agentes públicos estaduais.

Inicialmente, com o propósito de facilitar a compreensão do problema que esta proposição legislativa busca equacionar, passamos a demonstrar, em valores, as distorções existentes no âmbito da Administração Pública estadual no que se refere à concessão e ao pagamento de diárias aos agentes públicos.

No primeiro quadro, vamos constatar que os valores das diárias pagas aos titulares de Poder variam entre si em até 85% e os valores das diárias pagas aos servidores públicos estaduais, em geral, variam entre si em até 320%. No quadro seguinte, vamos nos deparar com os valores mínimos indispensáveis para custear as despesas com estadia e alimentação diária, nas diversas regiões do Estado.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AOS SEUS AGENTES A TÍTULO DE DIÁRIA (EM REAIS)

**(TABELA DESCRITIVA - VIDE SITE ALESC)**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UM AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL CUSTEAR SUAS DESPESAS COM ESTADIA E ALIMENTAÇÃO NOS DESLOCAMENTOS A SERVIÇO (EM REAIS)

**(TABELA DESCRITIVA - VIDE SITE ALESC)**

Nosso sistema político estabelece a igualdade entre os Poderes do Estado de maneira que é absolutamente razoável que o valor das diárias concedidas e pagas aos titulares desses poderes seja igual haja vista que as necessidades com as atribuições protocolares, a alimentação e a estadia são relativamente iguais.

Entre os agentes públicos não titulares de Poder as diferenças entre os valores concedidos e pagos a título de diária são inaceitáveis na medida em que os quantitativos indispensáveis para custear as despesas com estadia, alimentação e locomoção urbana são rigorosamente iguais.

Diante do exposto, considerando os números apresentados e a realidade concreta, formalizamos esta proposição legislativa com a finalidade de dotar às autoridades responsáveis dos instrumentos legais para, gradualmente e em face dos recursos orçamentários e financeiros, promoverem a equiparação entre os valores das diárias pagas aos agentes públicos estaduais, admitindo-se uma única diferenciação: aquela existente entre os titulares e ou não titulares de Poder.

Se, por um lado, é necessário elevar os valores presentemente atribuídos às diárias cujos montantes são, comprovadamente, insuficientes para custear as despesas de um agente público quando este se desloca a serviço, por outro, é importante congelar os valores das diárias cujos montantes, inofensivamente, estão fixadas em valores muito acima do que seria o correto para custear as despesas especificadas.

Diante do exposto, com a certeza de que é oportuno e do interesse público tratar da matéria, submetemos esta iniciativa legislativa à elevada consideração dos titulares da representação do poder popular.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2013.

Deputado Sargento Amauri Soares

Líder da Bancada do PSOL

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 476/13**

Altera a Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, que declara de utilidade pública a "Associação Beneficente da Assembleia de Deus", com sede no Município de Criciúma.

Art. 1º A Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Beneficente ABADEUS, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente ABADEUS, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões, em

Deputado José Milton Scheffer

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/2013

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 4.493, de 10 de agosto de 1970, em razão da mudança da denominação, demonstrada nos documentos anexos.

Deputado José Milton Scheffer

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 477/13**

Altera a Lei Estadual nº 15.446 de 17 de janeiro de 2011, que concedeu declaração de utilidade pública ao Instituto Redenção

Art. 1º Fica alterada a sede do Instituto Redenção para o município de Camboriú/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Renato Hinnig

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se pedido efetuado através do Ofício nº 0390.2/2013, cuja documentação segue anexa.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 478.2/13**

Denomina de "Horst Gerhard Purnhagen" o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Art. 1º Fica denominado "Horst Gerhard Purnhagen" o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/13

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste parlamento visa denominar de "Horst Gerhard Purnhagen" o 2º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar no Município de Taió.

Objetiva-se com o presente projeto homenagear a memorável figura do Senhor Horst Gerhard Purnhagen que, em razão de antevisão e empenho pessoal, proporcionou ao Município de Taió e à Região do Alto Vale crescimento econômico e social.

Nascido em Jaraguá do Sul, parte de uma família de cinco irmãos, aos doze anos já trabalhava com carteira assinada. Serviu à Polícia do Exército no Estado do Rio de Janeiro e, tamanha sua dedicação e eficiência, no ano de 1957, fez parte da escolha da presidência motorizada, responsável pela guarda do Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Foi eleito por dois mandatos para o cargo de Prefeito Municipal de Taió nas candidaturas dos anos de 2000 e de 2008. Destacou-se pela atuação precipuamente na área da saúde, da educação e no âmbito social.

O Ex-Prefeito é reconhecido por sua seriedade, honestidade e empreendedorismo na administração do grupo Induma. Empresário humanista, voltado para o crescimento dos colaboradores, estimulava seus funcionários a frequentar a escola e a melhorar sua qualidade de vida.

O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, em 2005, prestou homenagem a Horst, entregando-lhe a medalha de Mérito "Carl Franz Albert Hoepcke", em razão de suas importantes ações nas áreas da saúde, da educação, do meio ambiente, social, econômica e empresarial, como também pela contribuição ao desenvolvimento do Estado Catarinense.

Em sua administração iniciou o processo de implantação do Corpo de Bombeiros Militar em Taió, sendo reconhecido como o principal personagem nessa conquista.

Faleceu em 28 de agosto de 2009, deixando aos seus familiares e à população o testemunho de um cidadão ativo e generoso, bem como de uma pessoa extremamente dedicada.

Assim, diante da justiça do pleito solicitamos aos nobres Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

Deputado Aldo Schneider

\*\*\* X X X \*\*\*